



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeiro, 18 de junho de 2025.

De: Departamento de Urbanismo  
Para: Gabinete do Prefeito

## **Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo IPCA.**

Por intermédio deste, solicitamos termo aditivo de prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços nº 157/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2024, cuja empresa contratada é a DAIANA CRISTINA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 11.390.177/0001-68, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo IPCA.

O objeto do presente processo é a contratação de empresa para fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros, espelhos, portas, janelas, guarda corpo e corrimão, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Considerando que a Lei 14.133/2021 através de seu artigo 84, permite a prorrogação da execução e vigência das Atas de Registro de Preços, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando a Cláusula Terceira, no item 3.1 da Ata de Registro de Preços, prevê a possibilidade de prorrogação da mesma.

Considerando tratar-se de serviços comumente utilizado e essencial aos Departamentos, oportuno e conveniente a manutenção das Atas de Registro de Preços, considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho das empresas contratadas, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos sem contar os custos de um novo processo licitatório.

A renovação da empresa para fornecimento e instalação de vidros em edificações, destinada à reposição em casos de danos ou quebras, assim como à instalação de vidros novos nas edificações da Administração, é justificada pelos seguintes motivos:

Necessidade de Reposição: A eventual necessidade de troca de vidros danificados ou quebrados é inerente ao uso regular das edificações. A renovação visa assegurar uma resposta rápida e eficiente a tais eventualidades, garantindo a integridade estrutural e estética dos prédios.

Importância Arquitetônica: A presença significativa de vidros nas fachadas das unidades administradas demanda atenção especial à sua conservação. Dada a natureza arquitetônica dessas edificações, os vidros são utilizados como elementos de vedação externa. Sua manutenção é essencial para preservar a integridade visual e funcional desses espaços.

Alterações de Layout e Remanejamento: As mudanças no layout dos ambientes e o remanejamento de unidades de trabalho podem exigir a substituição de vidros. A renovação proposta contempla não apenas a reposição por danos, mas também a adaptação às necessidades mutáveis dos espaços administrados pelo Município.

Segurança e Manutenção: O desgaste natural e a dilatação térmica dos metais das esquadrias ao longo do tempo aumentam o risco de quebras de vidros. Substituir vidros trincados ou quebrados não apenas contribui para a segurança dos ocupantes e do ambiente, mas também preserva a estética e manutenção dos prédios administrativos.

Utilização para Reposição e Trabalhos Pedagógicos: A compra dos itens solicitados serve como previsão para a reposição em caso de necessidade nos prédios públicos. Além disso.

Em síntese, a renovação proposta visa atender às demandas reais e potenciais, assegurando a manutenção, segurança e adaptação das edificações do Município de Marmeiro, contribuindo para a preservação do patrimônio público e o atendimento eficaz às necessidades da comunidade educacional.



# MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Igualmente, informamos que a empresa contratada concorda com o referido aditamento e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme contratos de outros Municípios em anexo e demonstrada no **ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS**, mas deve-se levar em conta pequenas diferenças de valores pelo motivo de municípios de tamanhos e necessidades diferentes.

Informamos que os serviços prestados pela empresa contratada se encontram em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

**Gilmar Gehlen**  
**Diretor do Departamento de Administração e Planejamento**

**Alan Perseu Krassmann**  
**Diretor do Departamento de Esportes**

**Helena Heckler**  
**Diretora do Departamento de Educação e Cultura**

**Rosemari de Oliveira Scolari**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

**Keila Valandro**  
**Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento**

**Mário Flach**  
**Diretor do Departamento de Urbanismo**

**Luana Vergínia Ribas**  
**Diretora do Departamento de Assistência Social**

**Paulo Roberto da Maia**  
**Diretor do Departamento de Viação e Obras**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros, espelhos, portas, janelas, guarda corpo e corrimão, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

### 2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
- Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

### 3 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Unid.	Descrição	Ata de Registro de Preços nº 157/2024 Pregão 042/2024	Godoy Moreira - PR Pregão 018/2025	Assai - PR Pregão 036/2025	Prudentopolis - PR Pregão 025/2025	Três Barras do Paraná - PR Pregão 015/2025	Francisco Beltrão - PR Pregão 045/2024	Cornélio Procópio - PR Pregão 005/2025	Ivaí - PR Pregão 015/2025	Francisco Beltrão - PR Pregão 114/2024
1	M <sup>2</sup>	Vidro canelado 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	229,00		194,40			203,68		
2	M <sup>2</sup>	Vidro liso incolor 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	229,00		194,40			203,68		
3	M <sup>2</sup>	Vidro liso temperado 10 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	393,00	549,00	740,05	450,00					
4	M <sup>2</sup>	Vidro liso temperado 8 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	330,00	480,00	465,00	376,80			382,20		
5	M <sup>2</sup>	Espelho 3 MM, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	255,00	377,00		112,00			230,00		
7	M <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em janelas de correr, incluindo as	530,00	549,00	740,05	540,00					



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.									
8	M <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em portas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	625,00	590,00	740,05	540,00					
9	M <sup>2</sup>	Peitoril em mármore para janelas com pingadeira de acordo com medidas repassadas pelo departamento, incluindo instalação em local designado pelo departamento.	500,00				580,91	518,00			
10	Horas	Fornecimento, ajustes, substituição de roldanas com lubrificação e limpeza de trilhos de porta e janelas de vidro temperado de correr ou abrir. (Execução global – material e mão de obra).	200,00								
11	Un.	Porta de abrir de 1 folha, em alumínio, do tipo lambril em cor branca, com instalação e fixação, contendo dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio conforme metragem fornecida pelo Departamento solicitante. (Medidas aproximadas de 2100 x 800 mm).	1.185,00						1.100,00	1.330,90	1.070,00
14	M <sup>2</sup>	Janela tipo de correr - Com duas folhas fixas e duas folhas de correr na parte superior. Parte inferior, vidro fixo dividido em quatro partes iguais. Material: esquadria em alumínio linha 25 espessura, com vidro temperado incolor de 6 mm de espessura, cor do material branco, incluindo instalação com todos os acessórios inclusos. As janelas deverão ser instaladas nas no local definido pelo departamento solicitante. As medidas mínimas e máximas compreendem em: Largura mínima 1,50 metros e Largura máxima 3,00 metros. Altura mínima 1,00 e Altura máxima 1,50 metros.	517,00						500,10	763,60	525,00

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para comprovação da vantajosidade para a prorrogação da Ata de Registro de Preços.

## RE: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 157/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2024



**De** Reflexos Vidraçaria <reflexosvidracaria@hotmail.com>  
**Para** Licitações e Contratos <licitacao@marmeiro.pr.gov.br>  
**Data** 17-06-2025 16:43

Boa tarde , aceito fazer a prorrogação do contrato sim , com reajuste.

**ATT**

**DAIANA BARBOSA**  
**FONE 46-98404-6616**



---

**De:** Licitações e Contratos <licitacao@marmeiro.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 16 de junho de 2025 14:19  
**Para:** Reflexosvidracaria <reflexosvidracaria@hotmail.com>  
**Assunto:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 157/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2024

Boa tarde,

Por intermédio do presente, comunicamos Vossa Excelência que a Ata de Registro de Preços nº 157/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2024, cuja a empresa contratada é a **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, vencerá em 15 de setembro de 2025.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses e indicando se haverá reajuste de valores indicados no contrato (IPCA) ou se a empresa concorda com a renovação sem o referido reajuste.

--

Atenciosamente,  
Setor de Licitações  
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.390.177/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/12/2009	
NOME EMPRESARIAL <b>DAIANA CRISTINA BARBOSA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REFLEXOS VIDRACARIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R SEIS</b>	NÚMERO <b>1171</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>REFLEXOSVIDRACARIA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3525-3411/ (46) 3525-3411</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025 às 14:28:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** DAIANA CRISTINA BARBOSA  
**CNPJ:** 11.390.177/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:25:09 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **A5E1.EF90.444E.7611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.390.177/0001-68

**Razão Social:** DAIANA CRISTINA BARBOSA

**Endereço:** RUA SEIS 1171 / SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2025 a 15/07/2025

**Certificação Número:** 2025061606381616978350

Informação obtida em 18/06/2025 14:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAIANA CRISTINA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.390.177/0001-68

Certidão nº: 33848664/2025

Expedição: 18/06/2025, às 14:25:33

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANA CRISTINA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.390.177/0001-68**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE ASSAI

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ASSAI, população de 13.643 habitantes MICHEL ANGELO BOMTEMPO (Exercício 2025)  
O último envio de informações desta entidade foi 27/05/2025, dados estes referentes a 4/2025

**36/2025**

Nº Licitação

**25/04/2025**

Data da Abertura

**R\$104.152,00**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**87/2025 (07/04/2025)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 29/04/2025

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AO PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/04/2025, sua última atualização foi dia 22/05/2025, com informações referentes a 4/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	100	Metros Quadrados	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVÉ PERFIS E FERRAGENS. COM FECHADURAS (13398/ORSE)	1	SUZELI APARECIDA DE SOUZA ARAUJO 63975157968 	465,00	100	46.500,00
1	2	50	Metros Quadrados	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVÉ FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021.	1	SUZELI APARECIDA DE SOUZA ARAUJO 63975157968 	740,05	50	37.002,50
1	3	20	Unidade	CONJUNTO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, COM ABAS, REFAL 1510 E 1511, RESPECTIVAMENTE, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO (OU SIMILAR). (04662/ORSE)	1	SUZELI APARECIDA DE SOUZA ARAUJO 63975157968 	220,05	20	4.401,00

#### Ação

#### Participantes

#### Convidado

#### Comissão

#### Publicação Edital

#### Obras

#### Pagamentos

#### Convênio

#### Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município  
FRANCISCO BELTRÃO , população de 101.302 habitantes CLEBER FONTANA (Exercício 2025)  
O último envio de informações desta entidade foi 21/05/2025, dados estes referentes a 4/2025

**114/2024**

Nº Licitação

**21/11/2024**

Data da Abertura

**R\$96.681,32**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**657/2024 (01/11/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 28/11/2024

Objeto

Aquisição de esquadrias em alumínio, incluindo serviços de confecção e instalação e todos os insumos necessários, para o prédio da Família Acolhedora

Tipo de Avaliação

**Menor Preço - Lote**

Classificação do Objeto

**Compras e Serviços**

Regime de Execução

**Compras**

Natureza da Licitação

**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/12/2024, sua última atualização foi dia 24/04/2025, com informações referentes a 3/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1 +	7	Outras Unidades e Medidas	PORTA LAMBRÍ DE ABRIR COM FECHADURA, 70x210, BATENTE 3,7, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	945,00	7	6.615,00
1	2 +	2	Outras Unidades e Medidas	PORTA LAMBRÍ DE ABRIR COM FECHADURA, 70X180, BATENTE 3,7, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	790,00	2	1.580,00
1	3 +	11	Outras Unidades e Medidas	PORTA LAMBRÍ DE ABRIR COM FECHADURA, 80X210, BATENTE 3,7, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	1.070,00	11	11.770,00
1	4 +	7	Outras Unidades e Medidas	PORTA LAMBRÍ DE ABRIR COM FECHADURA, 90X210, BATENTE 3,7, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	1.205,00	7	8.435,00
1	5 +	1	Outras Unidades e Medidas	PORTA DE ABRIR COM DOBRADIÇA VAI E VEM – MODELO DE PORTA POSTIGO COM GRADE E TELA MOSQUITEIRA (03 VÃOS), 90X210, BATENTE 3,7, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	1.919,00	1	1.919,00
1	6 +	1	Outras Unidades e Medidas	PORTA DE LAMBRÍ DE ABRIR (VAI E VEM) COM FECHADURA E TELA MOSQUITEIRA COM DOBRADIÇA VAI E VEM 90X210, BATENTE 3,7, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	1.340,00	1	1.340,00
1	7 +	1	Outras Unidades e Medidas	I.S ADAPTADA COM BARRA DE 40 CM I.S ADAPTADA COM BARRA DE 40 CM E REVESTIMENTO RESISTENTE AO IMPACTO – PORTA LAMBRÍ DE ABRIR COM FECHADURA, 90X210, BATENTE 3,7, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	1.340,00	1	1.340,00
1	8 +	5	Outras Unidades e Medidas	PORTA DE CORRER HORIZONTAL 4 FOLHAS (COM 36 DIVISÓRIAS EM VIDRO) COM FECHADURA, 200X210, BATENTE 6,4, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	2.902,00	5	14.510,00
1	9 +	4	Outras Unidades e Medidas	JANELA, 3 MODULOS VITRO MAXIMO-AR COM GRADE, 150x50, BATENTE 4X4, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">?</a>	652,00	4	2.608,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	10	3	Outras Unidades e Medidas	JANELA, VITRO BASCULANTE (1 FIXO / 2 MÓVEIS), 60x100, BATENTE 1,6. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	493,00	3	1.479,00
1	11	5	Outras Unidades e Medidas	JANELA, VITRO BASCULANTE 2 FIXOS / 2 MÓVEIS, 60x80, BATENTE 1,6. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	451,00	5	2.255,00
1	12	2	Outras Unidades e Medidas	JANELA, VITRO BASCULANTE BASCULANTE (2 FIXOS / 2 MÓVEIS), 80x80, BATENTE 1,6. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	525,00	2	1.050,00
1	13	1	Outras Unidades e Medidas	VITRO DE CORRER 4 FOLHAS COM GRADE E VIDRO, 100x120, BATENTE 7,2. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.205,00	1	1.205,00
1	14	1	Outras Unidades e Medidas	JANELA, VITRO DE CORRER 4 FOLHAS COM GRADE E VIDRO, 100x150, BATENTE 7,2. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.373,00	1	1.373,00
1	15	6	Outras Unidades e Medidas	JANELA, VENEZIANA, VIDRO E GRADE 100x200, BATENTE 7,2. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.053,00	6	12.318,00
1	16	9	Outras Unidades e Medidas	JANELA, VITRO DE CORRER 4 FOLHAS COM GRADE E VIDRO, 100x200, BATENTE 7,2. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.651,00	9	14.859,00
1	17	2	Outras Unidades e Medidas	JANELA, VITRO DE CORRER 4 FOLHAS COM GRADE, VIDRO E TELA MOSQUITEIRA, 100x200, BATENTE 7,2. CONFORME MODELO DE REFRENCIA NO MEMORIAL DESCRIPTIVO EM ANEXO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.683,00	2	3.366,00

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município  
FRANCISCO BELTRÃO , população de 101.302 habitantes CLEBER FONTANA (Exercício 2025)  
O último envio de informações desta entidade foi 21/05/2025, dados estes referentes a 4/2025

**45/2024**

Nº Licitação

**16/07/2024**

Data da Abertura

**R\$730.324,70**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**233/2024 (13/05/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 17/07/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de marmoraria, para confecção de bancadas, soleiras, pingadeiras e outros, nos prédios públicos

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/06/2024, sua última atualização foi dia 16/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1 +	15	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA DE GRANITO FLAMEADO, COR CINZA OU OCRE, CANTOS E ARESTAS (DESQUINADADOS QUANDO NECESSARIO), INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: AS MEDIDAS	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	650,00	15	9.750,00
1	2 +	50	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISÍVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADADOS, COM REBAIXO NA ÁREA MOLHADA AO REDOR DA CUBA, RODA PIA DE 10 A 15 CM, COM 01 (UMA) CUBA DE LOUÇA, INCLUINDO A MÃ	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	853,00	50	42.650,00
1	3 +	10	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISÍVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADADOS, COM REBAIXO NA ÁREA MOLHADA AO REDOR DA BANHEIRA, RODA PIA DE 10 A 15 CM, COM 01 (UMA) BANHEIRA DE FIBRA, INCLUI	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	1.099,00	10	10.990,00
1	4 +	100	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA, PEITORIL, PINGADEIRA OU GUARNIÇÃO DE GRANITO, COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISÍVEIS, CANTOS E ARESTAS (DESQUINADADOS QUANDO NECESSARIO), INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NE	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	518,00	100	51.800,00
1	5 +	100	Unidade	SUPORTE METÁLICO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTES EXISTENTES DE BANCADAS DE GRANITO (MÃO FRANCESA) DE 30CM, 40CM E 50 CM, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: AS QUANTIDADE	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	152,00	100	15.200,00
1	6 +	30	Unidade	CUBA DE LOUÇA, ADICIONAL PARA BANCADA.	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	200,00	30	6.000,00
1	7 +	30	Unidade	CUBA DE INOX, DE 0,56X0,35X0,17M, ADICIONAL PARA BANCADA.	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	301,00	30	9.030,00
1	8 +	10	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LADRILHO DE GRANITO JATEADO DE 1CM, COR CINZA OU OCRE, CANTOS E ARESTAS (DESQUINADADOS QUANDO NECESSARIO), INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: AS M	1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	714,00	10	7.140,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição		Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	9 +	15	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LADRILHO DE GRANITO DE 01 CM, COR CINZA OU OCRE, CANTOS E ARESTAS (DESQUINADOS QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: AS MEDID		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	639,00	15	9.585,00
2	1 +	60	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, COM REBAIXO NA ÁREA MOLHADA AO REDOR DA CUBA, RODA PIA DE 10 A 15 CM, COM 01 (UMA) CUBA DE INOX DE 0,56X0,35X0,1		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	925,00	60	55.500,00
2	2 +	150	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, RODAPE DE BANCADA 10 A 15 CM. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VED		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	615,00	150	92.250,00
2	3 +	90	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA DE GRANITO, COR CINZA, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	650,00	90	58.500,00
2	4 +	150	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO, COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IM		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	635,00	150	95.250,00
2	5 +	60	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA E BANHEIRA ESCULPIDA NO GRANITO COR CINZA OU OCRE. COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, RODA PIA DE 10 A 15 CM(QUANDO NECESSÁRIO). INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓR		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	970,00	60	58.200,00
3	1 +	20	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, COM REBAIXO NA ÁREA MOLHADA AO REDOR DA CUBA, RODA PIA DE 10 A 15 CM, COM 01 (UMA) CUBA DE INOX DE 0,56X0,35X0,1		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	930,00	20	18.600,00
3	2 +	50	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, RODAPE DE BANCADA 10 A 15 CM. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VED		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	640,00	50	32.000,00
3	3 +	30	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA DE GRANITO, COR CINZA, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	700,00	30	21.000,00
3	4 +	50	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO, COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IM		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	490,00	50	24.500,00
3	5 +	20	Metros Quadrados	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA E BANHEIRA ESCULPIDA NO GRANITO COR CINZA OU OCRE. COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, RODA PIA DE 10 A 15 CM(QUANDO NECESSÁRIO). INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓR		1	MARMORARIA VINIROCHA LTDA - ME 1	963,00	20	19.260,00

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentos

Convênio

Contrato

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CORNÉLIO PROCÓPIO, população de 45.830 habitantes RAPHAEL DIAS SAMPAIO (Exercício 2025)  
O último envio de informações desta entidade foi 30/05/2025, dados estes referentes a 4/2025

**5/2025**

Nº Licitação

**17/02/2025**

Data da Abertura

**R\$714.990,00**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**8/2025 (03/02/2025)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 25/02/2025

Objeto

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA

Tipo de Avaliação

**Menor Preço - Item**

Classificação do Objeto

**Compras e Serviços**

Regime de Execução

**Serviços em Geral**

Natureza da Licitação

**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/04/2025, sua última atualização foi dia 29/05/2025, com informações referentes a 4/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1 +	50	Unidade	BATEDOR PARA PORTA DE CORRER, COLOCADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	81,00	50	4.050,00
1	2 +	30	Unidade	CILINDRO MIOLI PARA FECHADURA DE PORTA DE VIDRO DE CORRER,	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	96,04	30	2.881,20
1	3 +	40	Unidade	DOBRADIÇA PARA PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, COLOCADA	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	182,00	40	7.280,00
1	5 +	20	Unidade	FECHADURA COM MAÇANETA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	220,01	20	4.400,20
1	6 +	20	Unidade	FECHADURA SEM MAÇANETA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	163,00	20	3.260,00
1	9 +	10	Unidade	MOLA DE PISO HIDRÁULICA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	1.100,00	10	11.000,00
1	11 +	90	Metros Quadrados	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, C/GUARNIÇÃO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	732,54	90	65.928,60
1	12 +	90	Metros Quadrados	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10MM,	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	600,00	90	54.000,00
1	13 +	90	Metros Quadrados	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, C/GUARNIÇÃO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	660,00	90	59.400,00
1	14 +	90	Metros Quadrados	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10MM,	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	570,00	90	51.300,00
1	15 +	50	Unidade	ROLDANA 10MM PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, COLOCADA	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	50,00	50	2.500,00
2	4 +	20	Metros Quadrados	ESPELHO 4MM, COLOCADO COM BOTÕES FRANCESES	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	230,00	20	4.600,00
3	7 +	100	Metros Quadrados	JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, C/GUARNIÇÃO EM ALUMÍNIO,	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	500,10	100	50.010,00
3	8 +	90	Metros Quadrados	JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8MM, C/GUARNIÇÃO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	421,00	90	37.890,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
4	<u>10</u> +	50	Metros Quadrados	PERFIL DE ALUMÍNIO COM ACRÍLICO FUMÊ TIPO BOX	999999	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	0,00	50	0,00
5	<u>16</u> +	200	Metros Quadrados	VIDRO CANELADO, COLOCADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	188,16	200	37.632,00
5	<u>17</u> +	100	Metros Quadrados	VIDRO CANELADO COLOCADO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	203,68	100	20.368,00
6	<u>18</u> +	50	Metros Quadrados	VIDRO FUME 5MM, COLOCADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	263,90	50	13.195,00
6	<u>27</u> +	60	Metros Quadrados	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, COLOCADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	382,20	60	22.932,00
6	<u>28</u> +	100	Metros Quadrados	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, COLOCADO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	403,73	100	40.373,00
7	<u>19</u> +	200	Metros Quadrados	VIDRO LISO 3MM, COLOCADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	153,90	200	30.780,00
7	<u>20</u> +	100	Metros Quadrados	VIDRO LISO 3MM, COLOCADO INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	186,20	100	18.620,00
7	<u>21</u> +	50	Metros Quadrados	VIDRO LISO 4MM	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	170,05	50	8.502,50
7	<u>22</u> +	50	Metros Quadrados	VIDRO LISO 4MM, COLOCADO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	200,35	50	10.017,50
7	<u>23</u> +	100	Metros Quadrados	VIDRO LISO 5MM, COLOCADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	212,30	100	21.230,00
7	<u>24</u> +	100	Metros Quadrados	VIDRO LISO 5MM, COLOCADO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	244,15	100	24.415,00
7	<u>25</u> +	100	Metros Quadrados	VIDRO LISO 6MM, COLOCADO	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	249,85	100	24.985,00
7	<u>26</u> +	100	Metros Quadrados	VIDRO LISO 6MM COLOCADO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME 1	259,50	100	25.950,00

AçãoParticipantesConvocadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município GODOY MOREIRA, população de 2.970 habitantes PRIMIS DE OLIVEIRA (Exercício 2025)  
O último envio de informações desta entidade foi 12/06/2025, dados estes referentes a 4/2025

**18/2025**

Nº Licitação

**16/04/2025**

Data da Abertura

**R\$799.448,10**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**46/2025 (27/03/2025)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 22/04/2025

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS, RUROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/04/2025, sua última atualização foi dia 27/05/2025, com informações referentes a 4/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1 +	600	Outras Unidades e Medidas	CALHAS COXO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, CORTE 100 CM, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO VEDAÇÃO (PU) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">+1</a>	78,00	600	46.800,00
2	1 +	200	Outras Unidades e Medidas	CALHAS PINGADEIRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, CORTE 45 CM, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO VEDAÇÃO (PU) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">+1</a>	65,00	200	13.000,00
3	1 +	600	Outras Unidades e Medidas	RUFO CAPACETE EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, CORTE 35 CM, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO VEDAÇÃO (PU) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">+1</a>	56,30	600	33.780,00
4	1 +	200	Outras Unidades e Medidas	RUFO VEDAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO VEDAÇÃO (PU) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">+1</a>	47,20	200	9.440,00
5	1 +	200	Outras Unidades e Medidas	CONTRARUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO VEDAÇÃO (PU) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">+1</a>	58,00	200	11.600,00
6	1 +	200	Outras Unidades e Medidas	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, CORTE 35 CM, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO VEDAÇÃO (PU) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <a href="#">+1</a>	68,30	200	13.660,00
7	1 +	200	Outras Unidades e Medidas	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUROS.	1	M P RODRIGUES ME <a href="#">+1</a>	65,00	200	13.000,00
8	1 +	100	Outras Unidades e Medidas	AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM 8 MM, TONALIDADE FUMÊ, PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS EDIFICAÇÕES, EM VÃOS DE JANELAS, INCLUINDO TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	1	M P RODRIGUES ME <a href="#">+1</a>	524,50	100	52.450,00
9	1 +	100	Outras Unidades e Medidas	AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM 8 MM, TONALIDADE INCOLOR, PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS EDIFICAÇÕES, EM VÃOS DE JANELAS, INCLUINDO TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	1	LUIS ANTONIO GONCALVES 16454645800 <a href="#">+1</a>	480,00	100	48.000,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
10	1 +	100	Outras Unidades e Medidas	AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM 10 MM, TONALIDADE FUMÉ, PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS EDIFICAÇÕES, EM VÃOS DE PORTA, INCLUINDO TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	549,00	100	54.900,00
11	1 +	100	Outras Unidades e Medidas	AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM 10 MM, TONALIDADE INCOLOR, PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS EDIFICAÇÕES, EM VÃOS DE PORTA, INCLUINDO TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	1	LUIS ANTONIO GONCALVES 16454645800 1	590,00	100	59.000,00
12	1 +	100	Outras Unidades e Medidas	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO DE 3MM - APLICAÇÃO EM ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS; COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE O VIDRO CANELADO INCOLOR DE 3MM E T	1	M P RODRIGUES ME 1	229,00	100	22.900,00
13	1 +	100	Outras Unidades e Medidas	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR DE 4MM - APLICAÇÃO EM ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS; COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE O VIDRO LISO INCOLOR DE 4MM E T	1	M P RODRIGUES ME 1	249,90	100	24.990,00
14	1 +	100	Outras Unidades e Medidas	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR DE 3MM - APLICAÇÃO EM ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS; COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE O VIDRO LISO INCOLOR DE 3MM E T	1	M P RODRIGUES ME 1	235,00	100	23.500,00
15	1 +	30	Outras Unidades e Medidas	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ESPelho Bisote 4MM - COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.	1	LUIS ANTONIO GONCALVES 16454645800 1	377,00	30	11.310,00
16	1 +	200	Outras Unidades e Medidas	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDROS TEMPERADOS COMO TROCAS DE ROLDANAS, FECHADURAS, PUXADORES, PARAFUSOS E PERFIS E OUTROS PERTINENTES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	65,00	200	13.000,00
17	1 +	1000	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇOS DE SERRALHERIA POR HORA COMPREENDENDO EXECUTAR SERVIÇOS DE SERRALHERIA, TRABALHANDO O MATERIAL, MEDINDO, RISCANDO, FURANDO, CORTANDO, TORCENDO E UNINDO PARTES POR MEIO DE PARAFUSOS, REBITES,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	47,50	1000	47.500,00

AçãoParticipantesConvocadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PRUDENTÓPOLIS, população de 50.428 habitantes ADELMO LUIZ KLOSOWSKI (Exercício 2025)  
O último envio de informações desta entidade foi 29/05/2025, dados estes referentes a 4/2025

**25/2025**

Nº Licitação

**24/03/2025**

Data da Abertura

**R\$759.288,91**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**205/2025 (06/03/2025)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 25/03/2025

Objeto

Registro de Preços para aquisição de vidros e divisórias.

Tipo de Avaliação

**Menor Preço - Item**

Classificação do Objeto

**Compras e Serviços**

Regime de Execução

**Compras**

Natureza da Licitação

**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/04/2025, sua última atualização foi dia 16/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1 +	4	Unidade	Alma da trava tetra Para Porta De Vidro (1520)	1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME 	67,50	4	270,00
1	2 +	75	Metros Quadrados	Chapa em ACM na espessura de 3mm tendo garantia de 5 anos, instalada na área urbana ou na zona rural do município, cores serão escolhidas no ato da compra.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	180,00	75	13.500,00
1	3 +	15	Unidade	Corrente metal Argola Calota para janela basculante de vidro cores preto, branco, alumínio, será escolhida a cor no ato da compra.	1	EMPORIUM FOR HOME LTDA	27,00	15	405,00
1	4 +	350	Metros Quadrados	Divisória naval cega, com padrão tipo Eucatex ou similar chapa dura de fibra de eucalipto prensadas com acabamento em resina elamínica de baixa pressão, garantido ao produto ótima resistência a abrasão e aos impactos e riscos, com perfis extrudados	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	154,90	350	54.215,00
1	5 +	165	Metros Quadrados	Divisória naval mista (COM VIDRO CANELADO 4 MM) com padrão tipo Eucatex ou similar, chapa dura de fibra de eucalipto prensadas com acabamento em resina elamínica de baixa pressão, garantida ao produto ótima resistência a abrasão e aos impactos	1	F. FERREIRA APLICACOES DE GESSO - ME	179,90	165	29.683,50
1	6 +	380	Metros Quadrados	Divisórias Dry Wall com perfis guias e montante tanto para parede quanto para forro, instalados na zona rural ou urbana do município(deixando pronto com colocação de fitas de juntas, aplicação de 3 camadas de massa, lixamento após as camadas de massa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	128,50	380	48.830,00
1	7 +	40	Unidade	Dobradiças para porta de divisórias.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	12,00	40	480,00
1	8 +	82	Metros Quadrados	Espelho 3 mm, instalado na zona rural ou urbana do município.	1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME 	112,00	82	9.184,00
1	9 +	75	Metros Quadrados	Esquadria de alumínio para portas, janelas modelo e cores escolher no ato do pedido, instalação na zona rural ou urbana.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	490,00	75	36.750,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição		Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	10 +	75	Metros Quadrados	Esquadria de PVC para portas, janelas modelo e cores escolher no ato do pedido, instalação na zona rural ou urbana.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	490,00	75	36.750,00
1	11 +	20	Unidade	Fechadura com roseta de chave Tetra Para porta De Vidro (1520) Roseta em aço inoxidável. 40mm. Instalado.		1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME ❶	125,00	20	2.500,00
1	12 +	30	Unidade	Fechadura para janela de vidro de correr.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	58,99	30	1.769,70
1	13 +	30	Unidade	Fechadura para porta de correr de vidro temperado com contra fechadura de cilindro, modelo 1510x, instalado na zona rural ou urbana do município.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	85,00	30	2.550,00
1	14 +	30	Unidade	Fechadura para Porta de Vidro de abrir Pivotante 1520 Cromada.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	79,09	30	2.372,70
1	15 +	30	Unidade	Fechadura para portas de divisórias.		1	EMPORIUM FOR HOME LTDA	82,00	30	2.460,00
1	16 +	50	Metros Quadrados	Janela de vidro temperado, 8mm jateado Com fechadura central de 1ª qualidade. Ferragens de material anticorrosivo em alumínio cor escolhida no ato do pedido, instalado na zona rural ou urbana do município.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	329,50	50	16.475,00
1	17 +	100	Metros Quadrados	Janela de vidro temperado, incolor 10 mm p/ vão até 2 m² Com fechadura central, qualidade igual ou superior a marca Fermax. Ferragens de material anti-corrosivo e alumínio, cor escolhida no ato pedido, instalado na zona rural ou urbana do município.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME ❶	350,00	100	35.000,00
1	18 +	10	Outras Unidades e Medidas	Kit fechadura para porta de correr de vidro a cor será escolhida no ato da compra. 1ª linha.		1	EMPORIUM FOR HOME LTDA	112,00	10	1.120,00
1	19 +	10	Outras Unidades e Medidas	Kit para porta pivotante (fechadura para porta de centro, espelho, dobradiça superior para pivô invertido, pivô para dobradiça, dobradiça inferior para pivô invertido, pivô para dobradiça inferior) cores será escolhida no ato da compra. 1ª linha.		1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME ❶	140,00	10	1.400,00
1	20 +	496	Outras Unidades e Medidas	Mão de obra para regulagem vidros, portas, janelas, trincos e fechaduras, espelhos, divisórias eucatex em dry wall.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	57,89	496	28.713,44
1	21 +	4	Outras Unidades e Medidas	Mão de obra para regulagem vidros, portas, janelas, trincos e fechaduras, espelhos, divisórias eucatex em dry wall.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	57,89	4	231,56
1	22 +	30	Unidade	Miolo de fechadura 2 cilindros para porta de vidro temperado instalado zona urbana e rural do município.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	59,50	30	1.785,00
1	23 +	6	Unidade	Miolo para fechadura Blindex Cil, redondo, modelo 1520.		1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME ❶	50,82	6	304,92
1	24 +	20	Unidade	Perfil de divisória.		0		0,00	20	0,00
1	25 +	30	Unidade	Perfil em Eucatex com fechadura, colocação inclusa.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	96,00	30	2.880,00
1	26 +	50	Unidade	Perfil quadrado de Alumínio barras de 6 metros para portas, janelas, modelo e cores escolher no ato do pedido, instalação na zona rural ou urbana do município.		1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME ❶	243,00	50	12.150,00
1	27 +	50	Unidade	Perfil quadrado de PVC barras de 6 metros para portas, janelas, modelo e cores escolher no ato do pedido, instalação na zona rural ou urbana do município.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	319,00	50	15.950,00
1	28 +	35	Metros Quadrados	Porta de correr vidro temperado jateado 10 mm instalada com todos acessórios, cores a ser definida no ato da compra, instalação na zona rural ou urbana do município.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME ❶	540,00	35	18.900,00
1	29 +	35	Metros Quadrados	Porta de correr vidro temperado verde 10 mm instalada com todos acessórios, cores a ser definida no ato da compra, instalação na zona rural ou urbana do município.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME ❶	450,00	35	15.750,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição		Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>30</u> +	37	Metros Quadrados	Porta de correr vidro temperado, 10 mm, 2m <sup>2</sup> Com fechadura qualidade igual ou superior a marca Safira, miolo para chave qualidade igual ou superior a marca Arouca. Ferragens de material anti-corrosivo e alumínio na cor natural fosca.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME 	360,00	37	13.320,00
1	<u>31</u> +	40	Unidade	Porta de divisória naval 820 x 2110 x 35 mm tipo Eucatex ou superior completa incluindo 1 fechadura tubular 90 mm com chave botão de girar, 3 dobradiças lisas, 2 batentes 2142 mm, 1 batente 841 mm, 2 requadros 2110 mm 2 requadros 807 mm, instalados		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	409,90	40	16.396,00
1	<u>32</u> +	15	Metros Quadrados	Porta de vidro temperado jateado 10mm instalada com todos acessórios, cores a ser definida no ato da compra, instalação na zona rural ou urbana do município.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME 	540,00	15	8.100,00
1	<u>33</u> +	15	Metros Quadrados	Porta de vidro temperado verde 10mm instalada com todos acessórios, cores a ser definida no ato da compra, instalação na zona rural ou urbana do município.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME 	450,00	15	6.750,00
1	<u>34</u> +	40	Metros Quadrados	Porta Pivotante vidro temperado, 10 mm, até 2 m <sup>2</sup> Com fechadura de qualidade igual ou superior a marca Safira, miolo para chave qualidade igual ou superior a marca Arouca. Ferragens de material anti-corrosivo e alumínio na cor natural fosca, instalad		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME 	390,00	40	15.600,00
1	<u>35</u> +	15	Outras Unidades e Medidas	Puxador resina para porta de vidro de abrir cor fumê, preto, incolor a cor será escolhida no ato da compra.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	88,98	15	1.334,70
1	<u>36</u> +	500	Metros Quadrados	Serviço de montagem e desmontagem de divisórias de eucatex e/ou em dry wall.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	29,80	500	14.900,00
1	<u>37</u> +	100	Metros Quadrados	Vidro 3mm incolor liso, colocação inclusa zona rural ou urbana do município.		1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME 	123,00	100	12.300,00
1	<u>38</u> +	150	Metros Quadrados	Vidro 4 mm incolor liso, colocação inclusa zona rural ou urbana do município.		1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME 	123,00	150	18.450,00
1	<u>39</u> +	30	Metros Quadrados	Vidro canelado 3 mm, colocação inclusa instalado na zona rural ou urbana do município		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	148,87	30	4.466,10
1	<u>40</u> +	45	Metros Quadrados	Vidro canelado 3 mm, colocação inclusa instalado na zona rural ou urbana do município.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	148,87	45	6.699,15
1	<u>41</u> +	30	Metros Quadrados	Vidro martelado, colocação inclusa instalado na zona rural ou urbana do município.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	194,40	30	5.832,00
1	<u>42</u> +	6	Unidade	Vidro para quadro branco,vidro temperado, 6 mm com película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, com 4 arruelas, 4 buchas,4 parafusos e 4 capas para parafuso .Dimensão: 150 cm X 100 cm, fixado.		1	COMERCIAL MENEGON LTDA - ME 	337,00	6	2.022,00
1	<u>43</u> +	50	Metros Quadrados	Vidro temperado 10 mm jateado colocação inclusa cor dos perfilados no ato do pedido, instalado na zona rural ou urbana.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME 	540,00	50	27.000,00
1	<u>44</u> +	50	Metros Quadrados	Vidro temperado 10mm verde colocação inclusa cor dos perfilados no ato do pedido, instalado na zona rural ou urbana do município.		1	CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME 	450,00	50	22.500,00
1	<u>45</u> +	30	Metros Quadrados	Vidro temperado 8 mm espelhado colocação inclusa cor dos perfilados no ato do pedido,instalado na zona rural ou urbana.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	599,79	30	17.993,70
1	<u>46</u> +	30	Metros Quadrados	Vidro temperado 8 mm jateado colocação inclusa cor dos perfilados no ato do pedido,instalado na zona rural ou urbana.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	376,80	30	11.304,00
1	<u>47</u> +	50	Metros Quadrados	Vidro temperado 8 mm verde colocação inclusa cor dos perfilados no ato do pedido, instalado na zona rural ou urbana do município.		1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	349,50	50	17.475,00

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, população de 11.197 habitantes GERSON FRANCISCO GUSSO (Exercício 2025)  
O último envio de informações desta entidade foi 13/06/2025, dados estes referentes a 4/2025

**15/2025**

Nº Licitação

**03/04/2025**

Data da Abertura

**R\$2.748.197,62**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**26/2025 (19/03/2025)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 11/04/2025

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Conforme termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/03/2025, sua última atualização foi dia 09/06/2025, com informações referentes a 4/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
201	1	100	Unidade	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME	0,70	100	70,00
202	1	50	Unidade	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2"	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME	2,90	50	145,00
203	1	50	Unidade	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4"	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME	2,20	50	110,00
204	1	35	Unidade	LUVA SOLDÁVEL 32MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,40	35	49,00
205	1	50	Unidade	LUVA SOLDÁVEL 40MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,15	50	157,50
206	1	70	Unidade	LUVA SOLDÁVEL 50MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME	3,79	70	265,30
207	1	30	Unidade	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME	165,75	30	4.972,50
208	1	40	Unidade	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME	248,47	40	9.938,80
209	1	50	Metros Lineares	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,82	50	491,00
210	1	100	Metros Lineares	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME	3,82	100	382,00
211	1	50	Unidade	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,28	50	614,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
212	1 +	800	Metros Lineares	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,82	800	2.256,00
213	1 +	500	Metros Lineares	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,99	500	2.995,00
214	1 +	500	Metros Lineares	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	4,65	500	2.325,00
215	1 +	600	Metros Lineares	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,13	600	678,00
216	1 +	800	Metros Lineares	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,62	800	1.296,00
217	1 +	50	Unidade	NIPEL 3/4	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	1,00	50	50,00
218	1 +	30	Unidade	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	14,27	30	428,10
219	1 +	30	Unidade	RALO SIFONADO 100X100X50	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	13,13	30	393,90
220	1 +	20	Unidade	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	34,72	20	694,40
221	1 +	7	Unidade	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	7,00	7	49,00
222	1 +	30	Unidade	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	8,00	30	240,00
223	1 +	40	Unidade	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	14,50	40	580,00
224	1 +	20	Unidade	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	21,50	20	430,00
225	1 +	30	Unidade	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	38,50	30	1.155,00
226	1 +	40	Unidade	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	11,80	40	472,00
227	1 +	50	Unidade	SIFAO SANFONADO PVC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,84	50	342,00
228	1 +	60	Unidade	TE ESGOTO 100MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	10,49	60	629,40
229	1 +	30	Unidade	TE ESGOTO 100X100MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	12,69	30	380,70
230	1 +	15	Unidade	TE ESGOTO 200MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	76,83	15	1.152,45
231	1 +	15	Unidade	TE ESGOTO 40MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	1,95	15	29,25
232	1 +	40	Unidade	TE ESGOTO 50X50MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,12	40	204,80
233	1 +	10	Unidade	TE ESGOTO 75MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	10,88	10	108,80
234	1 +	15	Unidade	TE SOLDAVEL 20MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,69	15	10,35

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
235	1 +	70	Unidade	TE SOLDAVEL 25MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	0,90	70	63,00
236	1 +	30	Unidade	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	4,95	30	148,50
237	1 +	40	Unidade	TE SOLDAVEL 25X20MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	1,40	40	56,00
238	1 +	30	Unidade	TE Soldavel 32 MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	2,94	30	88,20
239	1 +	25	Unidade	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	6,88	25	172,00
240	1 +	30	Unidade	TE SOLDAVEL 32X25MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,45	30	193,50
241	1 +	30	Unidade	TE SOLDAVEL 40MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	5,95	30	178,50
242	1 +	30	Unidade	TE SOLDAVEL 40X25MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	7,77	30	233,10
243	1 +	7	Unidade	TE SOLDAVEL 40X32MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	10,92	7	76,44
244	1 +	40	Unidade	TE SOLDAVEL 50MM	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	6,89	40	275,60
245	1 +	60	Unidade	TE SOLDAVEL 50X32MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	11,48	60	688,80
246	1 +	25	Unidade	TE SOLDAVEL 50X40MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	9,60	25	240,00
247	1 +	15	Unidade	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,31	15	49,65
248	1 +	18	Unidade	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,75	18	67,50
249	1 +	15	Unidade	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,51	15	52,65
250	1 +	100	Unidade	TORNEIRA 3/4" PVC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,97	100	397,00
251	1 +	20	Unidade	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	29,80	20	596,00
252	1 +	60	Unidade	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	3,29	60	197,40
253	1 +	30	Unidade	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	83,79	30	2.513,70
254	1 +	20	Unidade	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	137,01	20	2.740,20
255	1 +	15	Unidade	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	139,74	15	2.096,10
256	1 +	20	Unidade	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	53,98	20	1.079,60

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
257	1 +	40	Unidade	TUBO ESGOTO 100MMX6M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	63,92	40	2.556,80
258	1 +	40	Unidade	TUBO ESGOTO 150MMX6M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	177,96	40	7.118,40
259	1 +	20	Unidade	TUBO ESGOTO 200MMX6M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	398,41	20	7.968,20
260	1 +	20	Unidade	TUBO ESGOTO 40MMX6M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	30,88	20	617,60
261	1 +	50	Unidade	TUBO ESGOTO 50MMX6M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	48,61	50	2.430,50
262	1 +	25	Unidade	TUBO ESGOTO 75MMX6M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	62,17	25	1.554,25
263	1 +	30	Unidade	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	14,80	30	444,00
264	1 +	150	Unidade	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	16,89	150	2.533,50
265	1 +	875	Unidade	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	38,89	875	34.028,75
266	1 +	375	Unidade	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	1	ROGERWDD REPRESENTACOES LTDA - ME ❶	61,59	375	23.096,25
267	1 +	30	Unidade	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	143,00	30	4.290,00
268	1 +	25	Unidade	VALVULA LAVATORIO BRANCA	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	6,90	25	172,50
269	1 +	20	Unidade	VALVULA LAVATORIO METAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	19,52	20	390,40
270	1 +	30	Unidade	VASO CAIXA ACOPLADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	388,94	30	11.668,20
271	1 +	6	Unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	285,97	6	1.715,82
272	1 +	8	Unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	456,92	8	3.655,36
273	1 +	5	Unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	757,33	5	3.786,65
274	1 +	5	Unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	2.867,51	5	14.337,55
275	1 +	5	Unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	7.884,91	5	39.424,55
276	1 +	4	Unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	6.131,36	4	24.525,44
277	1 +	10	Metros Lineares	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	190,96	10	1.909,60
278	1 +	10	Metros Lineares	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	389,95	10	3.899,50
279	1 +	25	Unidade	REGISTRO ESFERA METAL 2	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ❶	140,48	25	3.512,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
280	1 +	20	Unidade	HIDROMETRO ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	143,42	20	2.868,40
281	1 +	30	Unidade	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	72,07	30	2.162,10
282	1 +	25	Unidade	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	18,86	25	471,50
283	1 +	30	Unidade	CONECTOR DE MANGUEIRA	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	8,88	30	266,40
284	1 +	60	Unidade	PERARO PARA VALVULA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	67,94	60	4.076,40
285	1 +	50	Unidade	KIT CAVALETE ¾ POLIARG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	146,98	50	7.349,00
286	1 +	700	Metros Lineares	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	6,11	700	4.277,00
287	1 +	80	Metros Lineares	MANGUEIRA P/CONEXÃO	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	8,81	80	704,80
288	1 +	10	Unidade	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	999999	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	127,29	10	1.272,90
289	1 +	20	Unidade	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	2,00	20	40,00
290	1 +	20	Unidade	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	1,66	20	33,20
291	1 +	400	Metros Cúbicos	AREIA MEDIA	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	156,00	400	62.400,00
292	1 +	200	Unidade	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	36,94	200	7.388,00
293	1 +	150	Unidade	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	22,60	150	3.390,00
294	1 +	200	Unidade	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	13,30	200	2.660,00
295	1 +	100	Unidade	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	23,60	100	2.360,00
296	1 +	500	Unidade	CAL HIDRATADO 20 KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	18,94	500	9.470,00
297	1 +	150	Litros	CAL LÍQUIDO 1L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	11,45	150	1.717,50
298	1 +	200	Unidade	CAL LIQUIDO 3,6 KG	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	46,64	200	9.328,00
299	1 +	1100	Unidade	CIMENTO CP-II 50KG	1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME ①	38,00	1100	41.800,00
300	1 +	200	Unidade	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ①	37,03	200	7.406,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE IVAÍ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IVAÍ, população de 13.473 habitantes ORLÍ ANTONIO CAMARGO DE CRISTO (Exercício 2025). O último envio de informações desta entidade foi 05/06/2025, dados estes referentes a 4/2025

**15/2025**

Nº Licitação

**18/03/2025**

Data da Abertura

**R\$653.274,00**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**78/2025 (25/02/2025)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 03/04/2025

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos.

Tipo de Avaliação

**Menor Preço - Lote**

Classificação do Objeto

**Compras e Serviços**

Regime de Execução

**Serviços em Geral**

Natureza da Licitação

**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/03/2025, sua última atualização foi dia 15/05/2025, com informações referentes a 4/2025.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	200	Unidade	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME	84,40	200	16.880,00
1	2	200	Unidade	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME	25,60	200	5.120,00
2	1	200	Unidade	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME	440,00	200	88.000,00
2	2	100	Metros Quadrados	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPE	1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME	171,30	100	17.130,00
2	3	20	Outras Unidades e Medidas	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME	1.506,15	20	30.123,00
2	4	1500	Unidade	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME	10,80	1500	16.200,00
2	5	20	Unidade	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME	1.330,90	20	26.618,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição		Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	6 +	60	Metros Quadrados	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICO/A/LIZAR/VISTA		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	598,00	60	35.880,00
2	7 +	20	Unidade	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO: AREIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	272,00	20	5.440,00
2	8 +	350	Unidade	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	11,60	350	4.060,00
2	9 +	50	Metros Quadrados	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	1.256,00	50	62.800,00
2	10 +	40	Metros Quadrados	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	705,30	40	28.212,00
2	11 +	60	Metros Quadrados	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	763,60	60	45.816,00
2	12 +	350	Metros Quadrados	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	54,90	350	19.215,00
2	13 +	150	Unidade	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2', E = TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2', E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	54,90	150	8.235,00
2	14 +	150	Unidade	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2', E = TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2', E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	98,10	150	14.715,00
2	15 +	150	Unidade	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2', E = TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2', E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	79,00	150	11.850,00
2	16 +	150	Unidade	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3', E = TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3', E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	132,20	150	19.830,00
2	17 +	120	Unidade	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2' ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM,		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	557,30	120	66.876,00
3	1 +	400	Unidade	SERRALHEIRO (HORISTA) SERRALHEIRO (HORISTA)		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	8,98	400	3.590,00
3	2 +	400	Unidade	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)		1	LORES ALBERTO DOS SANTOS - ME !	6,65	400	2.660,00

AçãoParticipantesConvidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeiro, 18 de junho de 2025.

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Divisão de Contabilidade;  
Para: Procuradoria Jurídica;

**Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo IPCA.**

Considerando a solicitação dos Departamentos solicitantes, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente a Ata de Registro de Preços nº 157/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2024, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo IPCA, solicito manifestação da Divisão de Contabilidade para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com a manifestação de disponibilidade financeira da Divisão de Contabilidade, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 15:22:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lcm.mpm.com.br/lip354188536f06e0>.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeiro, 18 de junho de 2025.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 18 de junho de 2025, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO CONTRATO:

Número do PAE/Ano:	1385/2024
Modalidade e nº:	Pregão Eletrônico nº 042/2024
Nºs das ARP	157/2024
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo IPCA.
Objeto da ARP:	Contratação de empresa para fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros, espelhos, portas, janelas, guarda corpo e corrimão, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor da ARP:	R\$ 349.356,80

### II – Plano Plurianual – 2.734/2021

### III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

### IV – Lei Orçamentária Anual – 2964/2024

### V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
58	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.24.00.00	0	105.931,49
59		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.24.00.00	510	140.637,69
60		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.24.00.00	511	140.637,69
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.16.00.00	0	170.220,01
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.16.00.00	510	133.900,36
66		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.16.00.00	511	24.153,20
445	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.24.00.00	0	191.155,54
449		20.606 0027 2.049	3.3.90.39.16.00.00	0	146.923,56
359	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.24.00.00	0	82.459,57
363		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.24.00.00	0	118.875,42
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.24.00.00	0	39.127,02
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.24.00.00	0	8.536,63
380	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.24.00.00	940	28.300,00
381		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.24.00.00	940	30.000,00
383		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.24.00.00	0	70.000,00
385		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.24.00.00	0	94.152,71
388		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.24.00.00	936	10.776,88
389		08.244 0022 2.038	3.3.90.39.16.00.00	936	20.247,40
393		08.244 0022 2.074	3.3.90.39.16.00.00	935	20.600,00
394		08.244 0022 2.074	3.3.90.39.16.00.00	935	10.800,00
395		08.244 0022 2.075	3.3.90.39.16.00.00	934	28.536,44
396		08.244 0022 2.075	3.3.90.39.16.00.00	934	113.766,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 16:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ip8ee8cf35b056f0.com.br/>





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.39.16.00.00	0	26.972,31
401		08.243 0025 6.043	3.3.90.39.16.00.00	0	7.442,53
406		08.243 0025 6.044	3.3.90.39.16.00.00	0	18.588,89
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	0	6,99
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	103	98.482,82
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	104	379.836,38
185		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.16.00.00	0	7.436,69
186		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.16.00.00	103	85.215,41
187		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.16.00.00	104	335.209,88
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.24.00.00	0	23.038,74
240	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.16.00.00	0	125.917,47
263		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.24.00.00	0	724,29
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.24.00.00	303	215.452,80
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.24.00.00	348	100.241,40
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.16.00.00	0	246.382,03
275	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.16.00.00	303	126.424,05
276		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.16.00.00	348	22.981,15
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.24.00.00	494	567.836,82
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.16.00.00	494	435.975,09
583		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.16.00.00	357	535.046,81
551	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.24.00.00	0	483.913,41
552		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.24.00.00	504	172.857,83
554		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.24.00.00	511	225.152,25
557		15.452 0036 2.065	3.3.90.39.16.00.00	0	696.791,33
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.24.00.00	0	11.924,37
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.24.00.00	510	64.198,34
141		26.782 0005 2.013	3.3.90.39.16.00.00	0	242.170,49
142		26.782 0005 2.013	3.3.90.39.16.00.00	510	121.083,79

Obs.: Saldo orçamentário em: 18/06/2025.

## VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015
936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS
935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
348 – Atenção Básica Estadual
357 – Incremento Temporário – Custeio Atenção Primária em Saúde
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,

**Jeferson Facin**  
Contador  
CRC/PR 075715/O-5





# Município de Marmeiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeiro, 10 de setembro de 2025.

## **Processo Administrativo Eletrônico – PAE 1385/2024 Pregão Eletrônico n.º 042/2024**

### **Parecer n.º 276/2025 - PG**

#### **I – Relatório**

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento da ata de registro de preços n.º 157/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 042/2024, que vencerá na data de 15 de setembro de 2025.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento encaminhado pelos diretores do Município solicitando o aditamento;
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Pesquisas de mercado atestando que a manutenção da ata permanece vantajosa à Administração;
- Documentos de regularidade da empresa
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeiro;

#### **II – Fundamentação**

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

A manifestação trazida aos autos diz respeito à possibilidade de aditamento de prazo da ata de registro de preços n.º 157/2024, cujo objeto é o fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros, espelhos, portas, janelas, guarda corpos e corrimãos.





# Município de Marceleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Os diretores apresentam o requerimento informando a necessidade da manutenção dos serviços eis que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza custos com um novo processo licitatório.

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, consoante à leitura do art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

O mesmo dispositivo prevê a hipótese de prorrogação da ata por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste sentido, verifica-se a possibilidade de prorrogação, desde que os preços praticados permaneçam vantajosos para a Administração.

Os solicitantes apresentaram pesquisa de mercado demonstrando que os valores registrados permanecem atrativos para a Administração.

A vigência da ata expira na data de 15 de setembro de 2025, admitindo, portanto prorrogação.

No processo consta a manifestação em relação à dotação orçamentária assegurando o empenho do objeto.

### **III- Conclusão**

Considerando os fatos narrados, entendo pela possibilidade do aditamento pleiteado, eis que presentes os requisitos legais.

É o Parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa  
Procurador Jurídico**





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Nos termos da solicitação dos Departamentos, protocolado sob nº 1385/2024, com base no Parecer Jurídico nº 276/2025 - PG e nas informações prestadas pela Divisão de Contabilidade, autorizo os aditamentos solicitados.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeiro, 10 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 15:15:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p66ad18cc4510b>.



**Tabela 7060 - IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a |**

	Mês x Brasil, Região Metropolitana até 2020 e Município x Variável														
	agosto 2025														
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Araçatuba (SP)	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)	
Índice geral	5,13	5,33	5,01	4,58	4,94	5,25	5,30	4,63	5,61	5,46	4,29	4,78	4,88	-	
1.Alimentação e bebidas	7,42	8,17	6,25	5,57	6,37	6,90	7,30	6,79	8,41	8,21	6,17	6,73	7,29	-	
11.Alimentação no domicílio	7,01	8,82	6,24	4,59	5,92	6,22	6,58	5,46	8,36	8,10	4,77	6,85	7,20	-	
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	-18,09	-23,41	-16,01	-16,25	-13,09	-16,87	-24,78	-22,75	-14,79	-19,97	-24,09	-15,89	-21,28	-	
1101002.Arroz	-20,13	-26,11	-18,28	-23,38	-18,14	-18,93	-24,19	-22,36	-16,72	-22,39	-27,60	-17,19	-21,72	-	
1101051.Feijão - mulatinho	5,19	-	-	14,84	8,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-24,16	
1101052.Feijão - preto	-23,61	-22,22	-	-	-	-	-27,55	-23,87	-	-28,33	-20,56	-	-	-	
1101053.Feijão - macáçar (fradinho)	-10,16	-	-9,07	-14,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1101073.Feijão - carioca (rajado)	-8,47	-10,58	-	-15,17	-7,07	-6,64	-	-	-6,70	-	-	-5,90	-8,43	-	
1101079.Milho (em grão)	2,05	-	-	-	-	-	-	-	-	7,52	-1,18	-	-	-	
1102.Farinhas, féculas e massas	2,29	0,63	1,64	-2,15	0,45	0,72	-1,11	3,70	5,48	0,59	1,32	-5,22	2,79	-	
1102001.Farinha de arroz	5,20	-	-	5,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1102006.Macarrão	1,88	3,48	7,28	-4,89	4,88	-0,55	-0,63	4,17	1,88	3,14	-1,99	2,40	7,54	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>1102008.Fubá de milho</b>	-2,12	-	-3,19	-5,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,87	
<b>1102010.Flocos de milho</b>	2,56	-	-	2,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,42	
<b>1102012.Farinha de trigo</b>	0,43	-	-	-	4,96	0,44	-2,67	-	1,96	-1,65	-1,63	-	-	-	-	
<b>1102023.Farinha de mandioca</b>	-1,23	-0,61	-2,59	-3,44	-4,41	-6,68	-12,54	-6,66	8,19	-	-	-11,34	-	1,34		
<b>1102029.Massa semipreparada</b>	6,84	9,42	4,78	-	5,09	6,46	1,83	11,24	8,84	-0,73	5,69	-	-	-	-	
<b>1102061.Macarrão instantâneo</b>	3,88	-	-	-	-	-	5,47	-1,46	7,04	1,48	-	5,06	-	-	-	
<b>1103.Tubérculos, raízes e legumes</b>	-11,59	-14,21	-9,64	-10,31	-18,33	-16,29	0,61	-24,50	-1,43	-19,97	-25,69	-13,34	-	-0,80	-	-
<b>1103002.Batata-doce</b>	-13,20	-	-	-12,72	-12,64	-	-	-28,29	-8,32	-	-	7,62	-	-	-	
<b>1103003.Batata-inglesa</b>	-40,39	-39,85	-38,21	-39,08	-45,65	-44,90	-40,94	-48,49	-32,64	-39,31	-42,93	-48,79	-	-30,40	-	-
<b>1103004.Inhame</b>	-8,78	-	-	-	-	-	-6,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>1103005.Mandioca (aipim)</b>	10,60	-	-	36,00	1,15	3,19	-	-	-	-	-	-1,59	-	-	-	
<b>1103020.Abobrinha</b>	61,83	-	-	-	-	-	-	-	61,83	-	-	-	-	-	-	
<b>1103025.Pepino</b>	51,87	-	-	-	-	-	-	-	-	51,87	-	-	-	-	-	
<b>1103026.Pimentão</b>	35,71	-	-	-	-	-	-	-	35,53	-	-	-	-	-	-	
<b>1103028.Tomate</b>	35,35	16,85	62,77	46,68	59,29	37,98	56,46	40,13	35,47	6,55	20,32	22,51	-	33,73	-	
<b>1103043.Cebola</b>	-35,89	-38,57	-30,57	-30,37	-47,26	-37,47	-22,26	-44,39	-26,85	-43,39	-41,81	-38,14	-	-22,33	-	-
<b>1103044.Cenoura</b>	-1,22	-15,29	17,49	-1,58	0,56	8,26	4,98	-1,25	-3,62	-9,87	-10,56	-	-	-	-	
<b>1104.Açúcares e derivados</b>	9,75	0,40	6,83	-5,42	4,62	6,53	7,33	8,56	13,76	9,66	16,95	3,16	-	5,36	-	
<b>1104003.Açúcar refinado</b>	1,16	-0,11	0,71	-7,74	1,44	-	-	-1,49	3,06	-1,96	2,25	-0,58	-	6,61	-	
<b>1104004.Açúcar cristal</b>	-2,22	-2,73	0,68	-15,06	-5,67	0,83	-1,40	-	-	-1,67	2,65	-1,52	-	2,50	-	
<b>1104018.Balas</b>	5,82	-	-	-	-	-	-	-	-	12,03	3,59	-	-	-	-	
<b>1104023.Chocolate em barra e bombom</b>	23,43	18,98	21,71	13,95	19,79	12,50	16,39	22,62	24,93	20,61	34,02	24,81	-	13,12	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>1104032.Sorvete</b>	2,07	-7,86	4,20	4,16	0,06	3,38	7,36	-0,62	0,24	4,86	10,38	-	-	
<b>1104052.Chocolate e achocolatado em pó</b>	20,01	6,36	24,82	11,58	27,79	15,09	16,13	21,78	23,60	11,39	24,85	4,14	1,25	
<b>1104060.Doce de frutas em pasta</b>	-1,46	-	-	-1,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1104067.Açúcar demerara</b>	-17,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1105.Hortaliças e verduras</b>	2,36	5,30	9,76	14,40	2,96	5,86	7,17	-0,14	2,65	4,84	-11,75	6,56	9,60	
<b>1105001.Alface</b>	2,45	7,56	9,33	13,94	7,47	5,59	5,04	3,13	2,69	6,60	-11,11	3,16	11,63	
<b>1105004.Coentro</b>	9,53	-	-	15,82	6,73	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1105005.Couve</b>	3,63	-	-	-	-	5,47	8,68	0,80	3,68	-	-	3,30	-	
<b>1105006.Couve-flor</b>	-7,16	-	-	-	-	-	-	-9,55	-	-	-	-	-	
<b>1105010.Repolho</b>	-4,69	-	-	-	7,10	-	-	-	-4,72	3,65	-20,74	-	8,34	
<b>1105012.Cheiro-verde</b>	5,40	7,60	9,88	11,75	-7,35	11,29	11,94	6,92	5,43	5,10	-5,54	9,46	9,60	
<b>1105019.Brócolis</b>	0,18	-5,92	-	-	-	1,12	4,12	-4,18	3,79	0,70	-10,63	-	-	
<b>1106.Frutas</b>	-1,09	0,58	-4,59	-1,98	-7,95	-7,60	-0,93	-0,47	-0,08	5,25	1,69	2,63	8,78	
<b>1106001.Banana-da-terra</b>	-12,54	-	-	-15,78	-13,93	-	-7,91	-	-	-	-	20,13	-	
<b>1106003.Abacaxi</b>	1,02	19,96	-	1,11	-	-	7,73	-7,38	-	-	3,23	-	-	
<b>1106004.Abacate</b>	-1,63	-3,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,99	-	
<b>1106005.Banana - d'água</b>	-1,94	-	-	-	-	-3,45	-	10,82	-4,18	5,94	-5,07	-	1,63	
<b>1106006.Banana - maçã</b>	-15,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1106008.Banana - prata</b>	-3,73	-2,66	-6,03	-1,85	-9,67	-9,61	-0,47	3,66	-1,19	1,33	3,10	-2,85	4,85	-
<b>1106011.Laranja - baía</b>	-2,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2,86	-	-	
<b>1106012.Laranja - lima</b>	-12,29	-	-	-	-	-12,29	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1106015.Limão</b>	25,07	-	-	-	-	-	19,20	16,65	27,23	-	-	15,60	-	
<b>1106017.Maçã</b>	3,72	-1,06	0,71	3,19	4,13	11,29	1,30	0,83	1,09	6,47	-0,73	-10,69	9,08	
<b>1106018.Mamão</b>	1,32	-	-0,54	5,68	7,91	-9,12	1,98	8,39	-2,69	7,04	9,30	40,60	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

1106019.Manga	-20,91	-	-32,59	-	-29,81	-23,30	-26,38	-25,10	-14,87	-27,99	-26,51	-	-	-
1106020.Maracujá	0,35	-	11,63	-	-3,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106021.Melancia	9,03	15,70	-	7,10	7,06	14,57	-	-	-	-0,29	-	11,76	8,20	-
1106022.Melão	6,80	-16,86	-	8,54	-	-	-	-1,69	-	10,69	-	-	14,39	-
1106023.Pera	6,86	-	-	-	-	-	-	9,05	-	7,02	-	-	-	-
1106027.Tangerina	18,33	-	-	-	-	-	-	-	14,90	26,75	-	-	-	-
1106028.Uva	-6,48	-8,97	-1,26	-5,83	-9,39	-4,00	1,48	-14,20	-5,97	-2,53	-7,75	-7,73	8,11	-
1106039.Laranja - pera	-7,47	7,91	-9,51	-18,18	-21,09	-31,13	1,35	3,05	-3,60	-3,10	-	13,88	31,41	-
1106051.Morango	21,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,72	-	-	-
1106084.Goiaba	-1,80	-6,84	-2,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107.Carnes	22,17	20,65	17,46	17,77	23,46	21,78	20,99	26,85	24,40	23,17	14,74	19,53	19,72	-
1107009.Fígado	15,67	6,29	26,46	6,41	21,55	-	-	-	-	-	-	-	19,50	-
1107018.Carne de porco	16,07	18,09	10,94	4,23	13,13	13,83	19,17	13,64	16,03	20,24	21,88	11,77	15,08	-
1107031.Carne de carneiro	5,40	-	5,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107081.Cupim	17,23	-	-	19,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107084.Contrafilé	21,48	16,15	18,51	14,13	16,04	20,69	15,52	24,10	24,68	17,28	16,29	14,73	25,82	-
1107085.Filé-mignon	19,10	22,60	-	-	-	-	-	22,96	-	12,73	-	22,70	-	-
1107087.Chá de dentro	21,76	16,44	20,51	15,95	21,38	22,76	16,55	27,61	23,07	29,56	14,16	18,62	12,19	-
1107088.Alcatra	23,52	15,75	20,07	12,91	24,51	26,92	21,34	32,63	24,50	21,46	19,00	26,44	14,42	-
1107089.Patinho	22,14	20,89	24,07	14,34	-	23,29	20,07	29,62	22,05	23,11	-	20,22	11,07	-
1107090.Lagarto redondo	19,82	19,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107091.Lagarto comum	23,03	-	-	-	22,78	-	-	-	24,96	-	14,08	20,42	-	-
1107093.Músculo	24,62	24,85	-	25,13	23,71	28,52	-	20,66	32,19	34,21	7,75	15,29	21,14	-
1107094.Pá	24,08	25,06	-	22,04	-	30,68	28,18	-	27,00	-	12,86	24,25	30,89	-
1107095.Acém	29,16	29,99	29,34	21,97	27,46	30,26	26,64	29,32	31,77	27,72	20,19	16,67	23,90	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>1107096.Peito</b>	27,40	29,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,06	24,56	
<b>1107097.Capa de filé</b>	21,40	14,55	-	-	17,79	-	26,10	-	-	31,29	-	24,54	-	-			
<b>1107099.Costela</b>	23,64	28,43	18,30	25,71	34,28	24,26	26,14	28,47	24,59	24,36	12,81	28,32	22,86	-			
<b>1107208.Picanha</b>	12,15	-	5,60	-	-	13,97	-	-	-	-	11,56	-	-	-			
<b>1108.Pescados</b>	0,03	1,90	-4,42	2,80	-0,85	-2,84	14,09	2,62	-2,42	-10,62	-5,29	7,81	5,74	-			
<b>1108002.Peixe - anchova</b>	7,39	-	-	7,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108004.Peixe - corvina</b>	2,26	-	-	1,00	-1,32	-	-	6,83	-	-	-	-	-	-	-	2,84	
<b>1108011.Peixe - tainha</b>	4,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,48	
<b>1108012.Peixe - sardinha</b>	-0,53	-	-	0,55	-0,23	-	-	-	-	-	-1,45	-	-	-	-	-	
<b>1108013.Camarão</b>	-1,82	-2,23	-7,65	-1,43	3,17	-	15,14	-3,01	-	-0,87	-1,54	-	0,30	-	-	-	
<b>1108019.Peixe - cavala</b>	0,30	-	0,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108029.Peixe - cação</b>	-1,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-1,57	-	-	-	-	-	-	
<b>1108031.Peixe - merluza</b>	2,38	-	-	-0,19	3,02	-4,02	-	-	3,64	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108032.Peixe - serra</b>	4,59	-	4,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108038.Peixe - pescada</b>	-3,96	-8,75	-	-	-	-	-	-	-	1,64	-	-	-	-	-	0,24	
<b>1108045.Caranguejo</b>	0,33	-1,27	-	-	-	-	-	-	2,62	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108049.Peixe - castanha</b>	9,57	-	-	9,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108052.Peixe - palombeta</b>	-11,00	-	-11,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108072.Peixe - curimatã</b>	-8,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-8,09	-	-	
<b>1108075.Peixe - salmão</b>	-0,59	-	-7,01	-	5,36	-	-	-0,76	-0,79	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108080.Peixe - tilápia</b>	-6,34	-	-4,49	6,38	-13,44	-2,50	1,70	-	-9,78	-11,78	-9,52	-	-	-	-	-	
<b>1108087.Peixe - tambaqui</b>	8,23	1,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,67	12,04	-	
<b>1108088.Peixe - dourada</b>	23,85	23,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108092.Peixe - filhote</b>	17,02	18,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1108096.Peixe - peroá</b>	22,54	-	-	-	-	-	-	22,54	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

1108112.Peixe - pintado	30,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1108125.Peixe - aruanã	-7,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1109.Carnes e peixes industrializados	6,24	16,82	6,01	15,17	12,42	3,55	10,81	8,99	2,70	6,33	1,19	1,49	9,54			
1109002.Presunto	4,99	-	0,68	-	8,50	12,42	8,62	11,24	3,41	3,63	-0,37	1,45		-		
1109007.Salsicha	5,09	-	-	4,51	-	-	-	-	6,12	2,93	4,81	4,54		-		
1109008.Linguiça	2,91	2,77	6,02	7,91	-0,30	0,17	8,78	2,63	1,65	8,65	0,50	0,70	7,22			
1109010.Mortadela	4,64	-	2,55	5,66	-	3,58	-	6,97	4,26	3,24	-	-	-	-		
1109012.Salame	1,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,94	-	-	-		
1109023.Bacalhau	15,34	-	-	-	-	-	-	16,08	-	-	-	-	9,54			
1109056.Carne-seca e de sol	19,94	25,52	13,20	21,69	20,00	-	22,07	14,56	-	-	-	-	13,76			
1109058.Carne de porco salgada e defumada	10,84	-	-	-	-	11,07	19,09	-	-	-	-	-	-	-	-	
1110.Aves e ovos	10,28	14,49	6,82	6,04	3,99	11,13	11,05	10,10	11,13	13,02	8,80	8,80	14,40			
1110009.Frango inteiro	9,92	19,13	6,24	4,87	0,03	9,22	6,24	-0,50	10,14	9,93	11,10	8,52	16,89			
1110010.Frango em pedaços	10,97	8,08	8,11	9,29	5,74	12,49	14,24	12,29	12,41	13,08	6,45	14,48	11,31			
1110044.Ovo de galinha	9,09	4,94	7,01	3,78	8,69	10,15	11,53	8,38	8,12	17,06	14,59	6,03	5,43			
1111.Leites e derivados	3,39	7,25	7,22	2,76	1,36	1,32	-0,05	2,45	5,00	2,68	1,67	4,30	4,43			
1111004.Leite longa vida	-0,86	4,63	2,84	2,91	-4,06	-3,48	-5,44	-3,84	1,40	-2,34	-4,08	2,43	-1,19			
1111008.Leite condensado	8,30	4,59	-	-	-	-	-	9,88	-	-	9,06	5,40	-			
1111009.Leite em pó	10,24	12,99	11,92	7,99	10,62	14,80	9,19	12,01	9,84	9,95	-	5,72	6,27			
1111011.Queijo	4,63	1,58	8,50	-0,87	-3,26	3,49	4,82	2,76	7,50	5,05	6,73	5,83	6,12			
1111019.logurte e bebidas lácteas	8,09	1,94	7,02	8,85	4,45	7,44	2,35	5,56	10,90	7,11	10,87	5,85	4,09			
1111021.Requeijão	9,73	-	-	-	-	8,80	-	10,14	9,89	-	-	-	-	-		

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>1111031.Manteiga</b>	1,73	3,71	2,82	-2,68	0,22	1,30	0,58	5,59	-	-	-	4,50	-	
<b>1111038.Leite fermentado</b>	8,25	-	-	-	-	-	-	-	-	8,25	-	-	-	
<b>1112.Panificados</b>	5,62	2,54	5,80	4,23	3,95	7,77	5,34	4,68	6,64	5,10	5,67	-0,82	3,31	
<b>1112003.Biscoito</b>	5,36	5,54	10,60	3,95	5,54	7,13	4,82	2,55	5,93	2,80	5,65	2,19	1,68	
<b>1112015.Pão francês</b>	6,71	1,51	5,06	4,35	3,12	8,53	6,30	6,71	10,31	7,31	5,36	-1,58	3,87	
<b>1112017.Pão doce</b>	6,11	-	-	-	1,22	6,83	3,01	2,63	6,71	7,80	8,72	-	-	
<b>1112018.Pão de forma</b>	3,32	-	-	-	-	0,29	1,45	5,30	3,11	1,89	5,78	-	-	
<b>1112019.Bolo</b>	1,13	-0,16	-5,15	4,54	5,70	6,27	7,28	0,50	-3,18	5,22	4,83	-2,98	3,72	
<b>1112025.Pão de queijo</b>	9,32	-	-	-	-	10,98	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1113.Óleos e gorduras</b>	8,77	7,53	15,22	9,98	10,97	16,91	4,64	5,37	4,85	9,85	11,17	12,34	20,68	
<b>1113013.Óleo de soja</b>	17,87	16,36	18,30	15,20	20,92	18,45	19,33	18,35	17,38	18,61	14,01	15,00	22,72	
<b>1113014.Azeite de oliva</b>	-11,07	-6,96	-	-	-11,64	-	-16,93	-12,59	-12,49	-2,43	-	3,65	-	
<b>1113040.Margarina</b>	8,76	11,47	11,43	3,76	14,85	11,14	-	18,87	4,06	4,93	6,58	-	15,39	
<b>1114.Bebidas e infusões</b>	19,75	17,21	29,14	15,07	31,70	21,07	24,11	17,36	19,41	19,31	16,24	25,94	29,89	
<b>1114001.Suco de frutas</b>	6,42	-	6,71	-0,05	-	4,08	7,20	7,64	4,19	11,97	13,73	-	-	
<b>1114003.Polpa de fruta (congelada)</b>	0,99	2,61	-0,32	-	3,47	-	-	-	-	-	-	-2,49	-7,98	
<b>1114004.Açaí (emulsão)</b>	20,86	20,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,84	29,65	
<b>1114022.Café moído</b>	60,85	58,04	61,55	45,33	66,31	57,86	60,72	58,61	60,46	69,10	80,54	65,89	54,39	
<b>1114023.Café solúvel</b>	18,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,38	-	-	
<b>1114083.Refrigerante e água mineral</b>	7,28	8,07	9,39	5,80	10,43	5,66	3,70	3,24	7,82	6,75	10,27	2,32	6,75	
<b>1114084.Cerveja</b>	4,62	2,57	4,44	10,40	4,68	4,66	5,34	1,37	4,79	3,61	7,71	-	6,72	
<b>1114085.Outras bebidas alcoólicas</b>	0,23	0,75	-	-	-	-	-	-	-	-1,53	-	-	-	
<b>1114087.Vinho</b>	0,66	-	-	-	-	-	-	-2,76	-1,91	5,58	6,71	-	-	
<b>1114090.Suco em pó</b>	6,17	-	-	-	-	4,09	-	-	6,20	3,10	10,50	5,19	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>1114091.Chá mate (erva mate)</b>	3,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,87	3,09	-	-	
<b>1115.Enlatados e conservas</b>	6,74	1,64	5,84	3,83	1,88	8,49	4,54	7,71	8,19	6,60	5,11	4,23	7,32		
<b>1115013.Alimento infantil</b>	6,09	6,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1115016.Palmito em conserva</b>	4,84	-	-	-	-	5,44	-	-	4,84	2,77	-	-	-	-	
<b>1115017.Pepino em conserva</b>	2,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,15	-	-	-	
<b>1115039.Sardinha em conserva</b>	7,60	8,97	6,60	6,61	4,17	13,88	9,90	6,09	5,03	11,93	9,15	6,94	8,70		
<b>1115050.Salsicha em conserva</b>	-6,06	-6,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1115056.Sopa desidratada</b>	5,84	-	-	-	-	-	-	-	-	6,61	-	-	-	-	
<b>1115057.Azeitona</b>	15,20	-	4,94	6,84	7,71	19,82	4,46	17,66	17,63	9,31	18,69	11,80	-		
<b>1115058.Milho-verde em conserva</b>	-1,37	-4,29	5,21	-5,72	-5,97	-4,16	-2,45	1,37	2,94	-2,18	-3,46	-8,46	-2,75		
<b>1115075.Atum em conserva</b>	7,44	-	-	3,35	6,26	-	-	-0,11	9,08	10,62	9,32	-	-	-	
<b>1116.Sal e condimentos</b>	4,89	2,07	3,16	3,54	2,69	7,41	-6,10	-0,09	6,95	9,37	6,50	-2,49	1,88		
<b>1116001.Leite de coco</b>	11,94	-	-	-	11,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1116005.Automatado</b>	7,76	-2,47	9,40	6,83	3,36	7,99	0,89	2,24	10,01	10,02	9,98	4,32	11,29		
<b>1116010.Alho</b>	1,04	4,74	2,54	-3,39	-0,76	2,87	-15,26	-3,17	5,92	10,67	-	-8,30	-3,39		
<b>1116013.Sal</b>	-0,30	-	-	-	-	-	-	-1,91	-	-	-	-4,62	5,20		
<b>1116022.Colorau</b>	6,03	-	6,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1116023.Caldo de tucupi</b>	-5,21	-5,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1116026.Fermento</b>	5,57	-	-	-	-	-	-	-	-	4,44	7,17	-	-	-	
<b>1116033.Maionese</b>	8,56	0,33	7,17	5,85	-	14,13	7,66	9,29	8,19	10,48	4,40	5,90	-	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>1116041.Vinagre</b>	5,86	3,48	-	7,14	-1,69	-	-	-	9,10	-	0,32	-	2,52	
<b>1116048.Caldo concentrado</b>	7,35	-	3,06	1,75	16,20	-	4,63	-	-	-	8,56	-	-	
<b>1116071.Tempero misto</b>	3,65	4,08	-2,13	6,65	-1,02	8,19	10,84	-	2,35	7,08	3,00	9,92	2,85	
<b>12.Alimentação fora do domicílio</b>	8,50	5,60	6,30	8,12	7,70	8,78	9,44	10,28	8,51	8,49	9,88	6,31	7,85	
<b>1201.Alimentação fora do domicílio</b>	8,50	5,60	6,30	8,12	7,70	8,78	9,44	10,28	8,51	8,49	9,88	6,31	7,85	
<b>1201001.Refeição</b>	7,19	6,09	4,22	7,04	7,46	5,96	8,54	9,44	7,37	5,38	8,88	5,51	7,52	
<b>1201003.Lanche</b>	11,63	4,79	11,59	11,72	9,90	14,65	12,69	13,69	10,81	14,66	12,95	7,13	7,65	
<b>1201007.Refrigerante e água mineral</b>	5,39	8,23	7,03	5,96	2,98	3,78	8,44	4,58	6,48	2,55	4,39	8,67	3,98	
<b>1201009.Cafezinho</b>	16,28	-	-	-	-	-	-	-	14,80	-	20,71	-	-	
<b>1201048.Cerveja</b>	4,29	3,74	6,88	1,38	3,06	5,18	2,51	3,55	5,15	4,11	3,94	5,71	12,22	
<b>1201051.Outras bebidas alcoólicas</b>	7,47	-	-	10,21	-	-	4,90	-	-	-	-	-	3,45	
<b>1201052.Vinho</b>	5,58	-	-	-	-	-	-	5,58	-	-	-	-	-	
<b>1201061.Doces</b>	7,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>1201088.Sorvete</b>	13,84	-	9,34	-	13,93	-	-	-	11,86	19,10	-	13,15	-	
<b>2.Habitação</b>	5,03	4,22	3,82	5,68	5,24	6,60	7,82	2,95	5,96	4,19	4,46	2,22	3,99	
<b>21.Encargos e manutenção</b>	4,80	6,16	4,56	4,31	5,29	6,04	6,48	5,85	4,25	4,13	4,38	8,79	2,85	
<b>2101.Aluguel e taxas</b>	4,79	6,69	4,37	4,82	5,52	6,55	6,84	5,80	3,83	4,56	4,85	13,07	2,42	
<b>2101001.Aluguel residencial</b>	5,22	8,29	5,67	3,05	5,39	5,83	9,30	3,19	5,76	6,11	2,24	5,51	4,29	
<b>2101002.Condomínio</b>	4,77	10,07	4,95	3,06	5,83	8,91	4,61	7,07	3,34	2,36	6,63	4,11	4,16	
<b>2101004.Taxa de água e esgoto</b>	3,98	0,00	1,46	9,99	5,35	6,42	4,93	9,83	0,00	3,83	6,52	39,09	0,00	
<b>2101012.Mudança</b>	3,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>2103.Reparos</b>	5,31	5,12	4,46	4,23	4,51	5,02	6,00	6,36	5,86	5,28	3,69	3,29	4,17	
<b>2103005.Ferragens</b>	1,69	1,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,74	-	
<b>2103008.Material de electricidade</b>	1,76	-	-	-	-	-	-	-	-	4,59	-	-	0,48	
<b>2103012.Vidro</b>	-1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>2103014.Tinta</b>	5,44	2,38	0,56	0,07	2,24	5,53	6,99	6,87	5,86	6,04	5,76	0,39	2,44	
<b>2103032.Revestimento de piso e parede</b>	2,20	4,40	4,85	1,19	-0,99	-1,19	4,95	5,96	3,38	1,31	-3,53	-2,06	0,16	
<b>2103038.Madeira e taco</b>	-3,96	-	1,05	-	-	-	-	-	-	-	-6,81	-1,29	-0,08	
<b>2103039.Cimento</b>	2,14	1,01	1,33	0,67	6,25	-	-1,79	-	-	-	-	0,69	1,87	
<b>2103040.Tijolo</b>	6,80	13,72	-	-	-	-	9,13	-0,22	-	-	-	10,04	4,71	
<b>2103041.Material hidráulico</b>	2,49	-	-	-	1,41	-	-	-	2,56	-	-	-	-	
<b>2103042.Mão de obra</b>	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	
<b>2103048.Areia</b>	6,59	-	-	-	-	-	-	6,07	-	-	-	-	8,20	
<b>2103049.Pedras</b>	2,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,40	-	
<b>2103055.Telha</b>	4,22	3,39	-	1,71	-	0,96	-	-	-	3,06	8,31	-	3,35	
<b>2104.Artigos de limpeza</b>	4,09	4,58	6,43	0,50	4,58	2,89	2,88	5,47	6,05	-1,72	1,67	9,08	1,57	
<b>2104003.Saco para lixo</b>	-4,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-5,42	-	-	
<b>2104005.Água sanitária</b>	5,22	3,36	7,12	4,21	8,31	5,29	-	-1,26	5,18	-	5,24	13,06	5,49	
<b>2104008.Detergente</b>	4,86	1,34	7,17	-0,16	3,64	2,85	8,24	4,42	7,65	0,32	2,00	2,09	-	
<b>2104009.Sabão em pó</b>	3,25	5,61	6,56	-2,44	2,14	2,00	-1,24	9,79	5,31	-6,33	1,66	13,20	-0,93	
<b>2104012.Desinfetante</b>	8,64	12,11	14,53	5,94	9,20	3,88	6,49	8,99	10,93	6,93	5,44	-	2,95	
<b>2104015.Sabão em barra</b>	2,42	-0,62	-2,07	-1,91	4,10	7,15	7,70	1,66	-	-	-	3,20	4,11	
<b>2104016.Esponja de limpeza</b>	-2,79	-	-	-	-	-	-3,54	-	-	-2,69	-	-	-	
<b>2104019.Sabão líquido</b>	-0,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-2,44	-	-	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>2104020.Limpador multiuso</b>	5,09	-	-	-	-	-	-	-	-	6,26	2,55	1,83	-	-	
<b>2104041.Papel toalha</b>	-0,90	-	-	-	-	-	-	-	-0,90	-	-	-	-	-	
<b>2104085.Amaciante e alvejante</b>	3,37	5,02	5,17	2,07	5,52	1,65	3,51	3,50	4,16	1,47	0,83	3,93	3,48		
<b>22.Combustíveis e energia</b>	5,44	2,66	2,64	7,54	5,16	7,43	9,97	-1,43	10,66	4,29	4,60	-1,64	4,98		
<b>2201.Combustíveis (domésticos)</b>	4,78	6,99	4,61	4,97	7,73	4,87	2,68	4,07	4,55	3,44	2,44	2,16	13,88		
<b>2201003.Carvão vegetal</b>	4,64	5,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,50		
<b>2201004.Gás de botijão</b>	5,35	7,03	4,61	4,97	7,73	4,87	2,68	4,95	6,38	3,58	2,44	2,16	14,67		
<b>2201005.Gás encanado</b>	0,27	-	-	-	-	-	-	2,32	-1,40	2,74	-	-	-		
<b>2202.Energia elétrica residencial</b>	5,68	1,39	1,81	8,54	3,90	8,34	12,13	-2,93	12,92	4,67	5,35	-2,80	0,26		
<b>2202003.Energia elétrica residencial</b>	5,68	1,39	1,81	8,54	3,90	8,34	12,13	-2,93	12,92	4,67	5,35	-2,80	0,26		
<b>3.Artigos de residência</b>	1,42	1,53	2,88	-0,20	-0,72	2,50	0,29	-0,92	1,16	4,63	2,15	1,67	4,28		
<b>31.Móveis e utensílios</b>	3,27	3,16	3,94	-1,10	0,26	5,55	1,26	0,41	3,03	8,27	4,73	3,09	5,63		
<b>3101.Mobiliário</b>	5,26	6,36	6,75	-0,81	1,52	7,57	3,29	1,07	4,59	12,68	9,51	2,36	8,53		
<b>3101002.Móvel para sala</b>	3,97	2,59	6,51	4,09	0,00	10,91	5,82	1,65	1,90	9,39	9,38	3,90	13,14		
<b>3101003.Móvel para quarto</b>	5,96	12,35	8,07	-6,74	5,22	6,86	2,22	1,48	4,60	16,54	13,17	1,42	7,84		
<b>3101015.Móvel para copa e cozinha</b>	6,32	-0,21	2,37	15,48	-5,57	4,88	2,71	-1,67	9,50	13,21	6,69	6,02	8,33		
<b>3101016.Móvel infantil</b>	2,04	-	7,45	-5,35	3,83	-	-	-	-	0,06	-	-2,16	0,75		
<b>3101017.Colchão</b>	2,11	-	-	-	-	1,80	-	-	-	-	2,45	-	-		
<b>3102.Utensílios e enfeites</b>	-0,54	-1,08	-5,93	0,05	-2,36	0,80	-3,15	-0,34	-1,69	3,09	-1,73	2,85	-1,39		
<b>3102001.Artigos de iluminação</b>	-5,34	-6,49	-5,50	-6,01	-6,79	-2,87	-	-2,07	-5,98	-8,02	-5,53	-	-7,07		

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>3102005.Tapete</b>	-2,42	-3,41	-	-	-0,73	-	-7,18	-3,12	-2,66	-3,47	1,81	-	-	
<b>3102006.Cortina</b>	-0,83	-	1,26	-0,13	-5,72	-0,24	-3,88	3,39	-3,91	10,74	-10,16	-	-	
<b>3102007.Utensílios de metal</b>	0,59	-0,81	-12,31	4,06	-0,77	0,05	1,59	-0,84	-0,55	2,64	2,64	3,11	0,35	
<b>3102009.Utensílios de vidro e louça</b>	1,45	3,06	-3,28	-2,76	1,91	0,13	-7,09	-	2,57	6,05	-	0,67	3,09	
<b>3102010.Utensílios de plástico</b>	0,99	0,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-3,93	
<b>3102035.Flores naturais</b>	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	-	-	
<b>3102337.Utensílios para bebê</b>	3,10	-	-4,25	-1,00	-	10,96	-1,22	-	-	-	-	5,46	-	
<b>3103.Cama, mesa e banho</b>	-1,06	-5,63	-2,04	-5,99	-0,49	3,75	-1,17	-2,90	1,97	-6,76	-10,01	8,44	1,60	
<b>3103001.Roupa de cama</b>	-1,07	-5,63	-3,09	-7,67	-0,49	3,75	-1,17	-2,90	1,97	-6,76	-10,01	9,23	1,60	
<b>3103003.Roupa de banho</b>	-0,67	-	0,22	-1,59	-	-	-	-	-	-	-	5,65	-	
<b>32.Aparelhos eletroeletrônicos</b>	-1,61	-0,28	0,82	0,42	-2,08	-2,18	-4,14	-3,80	-2,15	-0,82	-0,92	0,04	2,98	
<b>3201.Eletrodomésticos e equipamentos</b>	-2,56	-3,08	0,02	-1,76	-3,68	-3,35	-2,72	-6,05	-3,11	-2,31	-0,06	-2,10	3,26	
<b>3201001.Refrigerador</b>	-3,00	-6,28	1,02	-1,81	-2,72	-4,86	-4,72	-6,15	-3,61	-2,20	-0,54	-1,85	3,32	
<b>3201002.Ar-condicionado</b>	-0,41	-1,98	-2,50	1,68	-2,89	-	2,69	-4,33	2,04	-7,29	2,03	-2,35	-	
<b>3201006.Máquina de lavar roupa</b>	-3,24	0,52	4,25	-5,21	-3,22	-4,82	-4,69	-7,78	-3,97	-3,87	-0,69	3,29	4,83	
<b>3201013.Ventilador</b>	-1,29	-5,97	-7,25	0,22	-	-	-	-	-	-	-	-2,70	5,78	
<b>3201021.Fogão</b>	-2,66	0,21	0,12	-1,60	-6,55	-3,19	0,22	-5,53	-3,57	1,70	-0,10	-6,19	-0,12	
<b>3201050.Chuveiro elétrico</b>	8,04	-	-	-	-	8,04	-	-	-	-	-	-	-	
<b>3202.Tv, som e informática</b>	-0,23	3,37	1,83	3,25	0,52	-0,48	-6,47	-0,95	-0,86	1,29	-2,44	5,18	2,55	
<b>3202001.Televisor</b>	-2,42	3,69	1,31	-2,84	-2,00	-2,13	-6,25	-1,02	-3,63	-3,95	-4,51	3,77	2,93	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>3202003.Aparelho de som</b>	3,78	-	-	3,14	5,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,61	
<b>3202008.Videogame (console)</b>	6,74	-	-	6,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>3202028.Computador pessoal</b>	3,02	2,75	2,49	10,50	3,60	2,05	-6,82	-0,84	3,48	8,23	1,65	7,99	1,26			
<b>33.Consertos e manutenção</b>	5,64	3,38	7,16	1,82	1,79	5,78	14,82	7,68	6,07	7,17	1,41	4,20	3,33			
<b>3301.Consertos e manutenção</b>	5,64	3,38	7,16	1,82	1,79	5,78	14,82	7,68	6,07	7,17	1,41	4,20	3,33			
<b>3301002.Conserto de refrigerador</b>	4,21	-5,78	-	11,51	-3,52	-	-	-	-	-	-	13,04	-	8,87		
<b>3301006.Conserto de televisor</b>	-0,70	-0,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>3301015.Conserto de máquina de lavar roupa</b>	7,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,34	-	-	-	
<b>3301022.Reforma de estofado</b>	3,43	-	8,75	0,72	14,80	6,81	12,92	13,99	0,17	-	-11,37	6,82	-	-		
<b>3301088.Conserto de aparelho celular</b>	1,44	7,53	4,37	-0,36	-8,55	4,27	-1,27	-	0,59	-1,76	1,17	11,13	-4,12			
<b>3301130.Conserto de bicicleta</b>	7,41	4,31	8,23	-0,92	3,03	6,20	16,97	6,60	7,80	9,49	-2,66	1,05	6,38			
<b>4.Vestuário</b>	4,47	4,26	2,53	3,79	4,05	5,54	4,16	4,52	3,89	6,24	3,09	3,63	2,68			
<b>41.Roupas</b>	3,96	3,71	3,47	2,82	4,28	4,25	3,38	5,46	2,94	5,54	2,67	5,24	3,37			
<b>4101.Roupa masculina</b>	4,96	5,90	4,02	3,63	1,90	7,66	5,38	7,07	3,57	7,25	3,65	9,41	4,16			
<b>4101002.Calça comprida masculina</b>	4,59	5,54	3,11	2,65	4,44	8,12	7,78	4,33	4,09	1,91	1,72	10,11	6,69			
<b>4101005.Agasalho masculino</b>	4,97	-	-	-	-	-	-	-	-	6,72	3,98	-	-			
<b>4101006.Bermuda/short masculino</b>	4,34	4,49	6,56	-0,93	3,75	10,48	4,94	2,43	2,75	7,38	3,93	6,52	6,90			
<b>4101008.Cueca</b>	2,87	2,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,12	3,60			

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>4101009.Camisa/camiseta masculina</b>	5,32	7,13	3,26	5,99	-0,13	6,67	4,54	9,15	3,48	10,49	4,57	11,14	1,66	
<b>4102.Roupa feminina</b>	3,54	2,73	3,33	3,05	8,15	1,54	1,05	4,45	2,38	3,98	3,33	0,73	2,40	
<b>4102002.Calça comprida feminina</b>	2,62	3,77	4,03	2,52	10,52	-3,64	3,98	4,07	-0,58	8,20	4,51	-1,12	0,20	
<b>4102003.Agasalho feminino</b>	3,45	-	-	-	-	7,32	-	-	-	9,08	-0,07	-	-	
<b>4102004.Saia</b>	1,64	6,61	-	1,68	-	-	-	-	-	-	-	0,58	-3,64	
<b>4102005.Vestido</b>	2,15	2,97	4,51	0,18	6,72	1,56	0,20	4,38	-0,26	3,45	5,66	-1,95	2,01	
<b>4102008.Blusa</b>	5,17	1,84	2,72	5,14	10,79	3,43	-0,62	4,21	5,55	2,51	3,34	3,72	2,96	
<b>4102010.Lingerie</b>	1,67	0,90	-1,81	0,92	0,89	6,68	-	-	2,13	-1,31	-1,74	0,34	7,44	
<b>4102013.Bermuda/short feminino</b>	4,79	3,61	5,08	4,67	8,05	2,78	4,83	6,82	-	4,68	-	3,83	3,66	
<b>4103.Roupa infantil</b>	2,97	0,91	2,51	0,43	1,84	4,40	4,86	4,42	3,03	5,83	-0,88	5,19	3,53	
<b>4103001.Uniforme escolar</b>	6,65	1,52	2,41	5,21	-	8,84	11,15	-	7,82	6,96	-	-	11,38	
<b>4103002.Calça comprida infantil</b>	3,41	-	-	-	4,39	1,68	-	-	2,57	4,93	7,22	-0,63	6,26	
<b>4103005.Agasalho infantil</b>	-6,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-6,37	-	-	
<b>4103007.Vestido infantil</b>	3,13	-1,64	0,86	8,84	2,03	4,91	2,06	7,85	-	-	-5,15	8,40	8,89	
<b>4103008.Bermuda/short infantil</b>	-2,10	2,99	8,99	-4,88	-1,16	-	3,48	2,56	-6,48	-	-	5,33	-1,11	
<b>4103011.Camisa/camiseta infantil</b>	1,18	-4,20	-2,07	-1,81	0,13	1,22	4,20	3,34	2,01	1,65	-1,74	3,27	-5,44	
<b>4103031.Conjunto infantil</b>	5,38	7,07	4,80	-1,63	5,16	7,52	4,75	6,51	6,38	12,65	1,05	10,12	4,72	
<b>42.Calçados e acessórios</b>	3,04	4,53	-1,59	2,76	2,99	5,44	3,28	0,24	3,77	6,11	0,97	-2,21	-0,66	
<b>4201.Calçados e acessórios</b>	3,04	4,53	-1,59	2,76	2,99	5,44	3,28	0,24	3,77	6,11	0,97	-2,21	-0,66	
<b>4201002.Sapato masculino</b>	5,07	5,23	-1,84	3,82	4,64	6,47	6,38	0,61	9,29	0,42	2,90	0,90	3,57	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>4201003.Sapato feminino</b>	4,20	2,98	4,01	7,36	4,30	4,45	2,14	1,28	6,40	6,98	-2,01	0,76	2,00	
<b>4201004.Sapato infantil</b>	4,85	4,15	-	0,20	2,86	-	-	-	-	10,42	-	-4,66	6,84	
<b>4201015.Bolsa</b>	-0,63	3,83	-3,16	-2,92	2,96	0,75	-	-3,90	-	-0,94	-5,98	-0,63	0,95	
<b>4201040.Mochila</b>	-4,21	-3,98	-9,96	4,32	-	-	-	-	-	-	-	-7,64	-8,51	
<b>4201063.Tênis</b>	1,95	7,73	-3,58	-3,32	0,98	6,59	2,95	-0,47	1,73	7,07	1,88	-8,76	-7,50	
<b>4201098.Sandália/chinelo</b>	3,63	5,47	-1,03	6,38	3,79	5,06	2,30	2,58	2,63	7,58	7,47	-1,03	1,88	
<b>43.Joias e bijuterias</b>	20,04	12,74	15,42	20,33	10,72	21,65	20,55	18,24	20,30	20,94	23,19	11,78	9,04	
<b>4301.Joias e bijuterias</b>	20,04	12,74	15,42	20,33	10,72	21,65	20,55	18,24	20,30	20,94	23,19	11,78	9,04	
<b>4301001.Bijuteria</b>	6,71	-	-	-	14,00	0,31	-	-	-	-	-	-	-	
<b>4301002.Joia</b>	26,49	16,46	24,63	32,63	-	30,01	28,64	24,88	24,66	25,53	29,93	26,76	10,95	
<b>4301004.Relógio de pulso</b>	4,03	2,44	-2,89	2,03	6,80	-	0,90	4,15	5,51	5,24	3,97	2,93	3,15	
<b>44.Tecidos e armário</b>	1,97	5,06	4,27	1,50	-2,45	2,92	7,12	3,03	3,29	2,05	-0,96	-2,76	5,10	
<b>4401.Tecidos e armário</b>	1,97	5,06	4,27	1,50	-2,45	2,92	7,12	3,03	3,29	2,05	-0,96	-2,76	5,10	
<b>4401001.Tecido</b>	1,44	5,06	4,27	1,50	-2,45	0,87	8,14	3,03	3,28	-1,25	-0,88	-2,76	5,10	
<b>4401002.Artigos de armário</b>	4,35	-	-	-	-	6,49	5,44	-	3,32	7,14	-1,08	-	-	
<b>5.Transportes</b>	3,31	2,70	3,48	3,82	3,02	2,18	3,41	3,61	4,25	4,06	0,37	4,65	2,87	
<b>51.Transportes</b>	3,31	2,70	3,48	3,82	3,02	2,18	3,41	3,61	4,25	4,06	0,37	4,65	2,87	
<b>5101.Transporte público</b>	7,46	1,71	3,04	10,34	9,14	11,78	10,18	9,29	9,14	-2,26	3,41	11,64	4,29	
<b>5101001.Ônibus urbano</b>	5,88	-4,25	0,00	4,88	7,66	9,52	4,34	9,30	13,79	-6,67	4,17	0,00	0,00	
<b>5101002.Táxi</b>	7,52	14,73	0,00	0,00	4,79	8,71	0,00	7,83	7,85	-	10,91	0,00	0,00	
<b>5101004.Trem</b>	5,37	-	-	-	-	-	-	7,04	4,00	-	-	-	-	
<b>5101006.Ônibus intermunicipal</b>	6,07	3,72	1,01	-0,79	7,30	8,03	16,60	6,85	4,03	0,00	13,02	16,06	5,53	
<b>5101007.Ônibus interestadual</b>	4,88	6,77	7,60	15,72	5,92	-2,12	10,12	0,49	11,32	0,18	-	28,05	0,42	
<b>5101010.Passagem aérea</b>	0,12	0,93	6,37	2,39	5,24	24,39	18,12	-8,98	-0,23	0,06	-19,79	26,50	6,91	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>5101011.Metrô</b>	3,26	-	-	-	-	-	-	-	5,33	4,00	-	-	-	-	-
<b>5101026.Transportes escolares</b>	4,03	-	-	6,75	2,61	11,08	3,42	-	-0,48	5,05	5,96	-	2,93		
<b>5101051.Transportes por aplicativo</b>	46,01	-	36,26	69,46	35,83	23,43	31,73	58,47	46,29	-	39,36	-	57,69		
<b>5101053.Integração transporte público</b>	9,99	-	-	-	-	-	-	-	9,99	-	-	-	-	-	-
<b>5102.Veículo próprio</b>	3,35	2,62	4,01	2,46	4,76	2,40	4,71	2,56	4,55	2,21	2,07	4,72	4,84		
<b>5102001.Automóvel novo</b>	3,12	2,30	4,84	5,14	4,53	5,97	4,76	2,97	3,24	2,31	2,96	4,74	0,62		
<b>5102004.Emplacamento e licença</b>	1,30	1,41	1,41	-5,87	3,50	1,24	1,39	1,41	1,15	0,49	2,86	1,40	5,18		
<b>5102005.Seguro voluntário de veículo</b>	5,98	-4,76	-4,30	0,72	2,11	3,44	6,63	10,62	8,57	6,96	4,10	1,90	1,55		
<b>5102006.Multa</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>5102007.Óleo lubrificante</b>	2,41	1,21	9,56	-0,92	-1,52	2,05	-	-	2,27	1,34	4,96	-0,05	4,97		
<b>5102009.Acessórios e peças</b>	2,84	5,35	6,71	6,15	6,88	1,31	7,80	4,04	2,66	2,68	-0,82	2,26	4,81		
<b>5102010.Pneu</b>	5,19	2,78	5,63	4,28	6,40	2,04	5,60	-	8,17	6,17	2,86	3,64	11,89		
<b>5102011.Conserto de automóvel</b>	10,65	9,78	11,85	4,68	10,86	4,86	11,86	4,55	16,96	5,50	2,88	7,88	16,50		
<b>5102013.Estacionamento</b>	7,39	-	-	-	5,30	-	-	-	9,33	1,51	1,12	-	-		
<b>5102015.Pedágio</b>	-2,38	-	-	-	-	-	0,00	-	-4,55	6,11	1,39	-	-		
<b>5102020.Automóvel usado</b>	-1,23	-0,68	-0,39	-	-0,95	-1,49	1,95	-3,75	-0,15	-0,02	-2,86	0,10	-2,43		
<b>5102037.Pintura de veículo</b>	4,67	-	-	-3,86	3,82	9,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5102051.Aluguel de veículo</b>	15,76	26,91	-	-	11,58	-	-	11,71	-	-	-	-	-	-	-
<b>5102053.Motocicleta</b>	2,30	1,82	3,38	3,45	1,02	-0,40	0,79	7,78	4,08	-0,58	4,84	7,78	0,96		

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>5104.Combustíveis (veículos)</b>	1,31	3,33	2,79	2,70	-3,50	-2,25	-3,30	0,14	1,24	9,11	-3,58	2,53	-1,03	
<b>5104001.Gasolina</b>	1,18	3,49	3,02	2,85	-3,70	-2,26	-3,50	0,82	0,87	9,29	-3,73	2,33	-1,24	
<b>5104002.Etanol</b>	2,60	-	-	2,18	-4,05	-4,14	-	0,02	1,95	10,39	-	-	-	
<b>5104003.Óleo diesel</b>	1,87	-1,41	-2,13	-2,43	-0,18	2,42	0,53	1,12	5,44	0,40	0,79	3,92	1,96	
<b>5104005.Gás veicular</b>	-3,00	-	5,53	-	-	-	-	-3,38	-	-	-	-	-	
<b>6.Saúde e cuidados pessoais</b>	5,70	6,76	7,09	4,68	5,67	5,70	4,98	5,76	5,40	5,80	6,85	4,54	6,60	
<b>61.Produtos farmacêuticos e óticos</b>	4,74	7,10	4,80	4,55	5,35	4,55	4,09	4,13	3,63	6,77	5,44	1,73	9,27	
<b>6101.Produtos farmacêuticos</b>	4,68	7,02	3,99	4,47	5,39	4,00	4,09	4,26	3,83	6,60	5,44	1,78	9,22	
<b>6101001.Anti-infeccioso e antibiótico</b>	5,61	7,85	1,91	6,49	10,12	6,32	10,78	8,01	2,57	10,15	6,06	1,21	7,29	
<b>6101002.Analgésico e antitérmico</b>	4,46	5,25	4,18	3,83	4,32	4,11	3,35	2,44	4,96	5,70	3,50	1,12	4,44	
<b>6101003.Anti-inflamatório e antirreumático</b>	4,35	6,88	4,83	4,69	7,02	5,66	2,09	0,75	0,41	8,14	8,53	4,05	6,56	
<b>6101004.Antigripal e antitussígeno</b>	5,90	5,08	0,25	6,05	7,41	7,00	6,50	3,53	5,28	5,41	11,10	8,14	5,92	
<b>6101006.Dermatológico</b>	6,57	-	3,66	7,16	6,12	5,03	6,59	5,31	7,66	6,51	7,83	-0,03	5,54	
<b>6101007.Antialérgico e broncodilatador</b>	3,07	9,98	2,40	3,57	2,34	4,17	3,42	2,38	2,27	5,74	2,87	3,77	3,28	
<b>6101009.Gastroprotetor</b>	5,74	7,04	3,70	4,14	5,69	6,31	6,44	1,84	7,30	6,98	7,11	4,12	4,00	
<b>6101010.Vitamina e fortificante</b>	2,77	10,46	2,40	5,01	2,49	1,40	0,61	3,16	2,69	5,21	-3,21	1,19	6,10	
<b>6101011.Hormonal</b>	4,02	6,69	4,13	4,68	2,68	2,45	3,80	4,01	5,23	3,46	2,94	1,04	14,68	
<b>6101013.Psicotrópico e anorexígeno</b>	5,17	5,94	8,73	4,42	4,13	4,41	3,37	4,70	5,35	5,92	4,43	-0,38	13,33	
<b>6101014.Hipotensor e hipコレsterolêmico</b>	4,47	6,47	2,95	3,12	4,53	-0,05	1,21	6,95	1,26	8,26	8,09	-0,39	22,00	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>6101051.Oftalmológico</b>	11,91	14,52	11,38	12,18	14,47	14,20	10,92	11,84	10,27	-	10,50	-	17,51	
<b>6101064.Antidiabético</b>	3,13	3,83	6,58	-1,39	6,49	0,26	5,06	2,02	2,34	7,35	7,17	1,49	4,41	
<b>6101148.Neurológico</b>	1,80	5,78	5,75	2,83	1,26	5,05	2,71	-1,14	-3,50	6,74	6,45	0,87	8,90	
<b>6102.Produtos óticos</b>	5,61	7,73	13,44	5,66	4,89	13,45	4,08	-0,16	1,23	9,74	5,40	0,18	9,78	
<b>6102012.Óculos de grau</b>	5,61	7,73	13,44	5,66	4,89	13,45	4,08	-0,16	1,23	9,74	5,40	0,18	9,78	
<b>62.Serviços de saúde</b>	6,71	8,34	6,93	6,06	6,24	7,32	6,61	6,92	6,50	6,60	7,20	8,42	6,30	
<b>6201.Serviços médicos e dentários</b>	7,28	13,81	9,86	3,51	6,37	9,47	7,61	7,12	6,46	6,82	7,47	12,34	6,36	
<b>6201002.Médico</b>	6,80	15,25	10,25	3,68	5,35	10,93	9,60	3,94	6,04	4,49	5,10	12,34	4,01	
<b>6201003.Dentista</b>	7,75	10,17	8,87	3,15	7,53	7,93	6,28	9,90	6,92	9,13	9,81	9,01	10,97	
<b>6201005.Aparelho ortodôntico</b>	9,29	-	-	-	-	10,56	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6201007.Fisioterapeuta</b>	23,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,33	-	
<b>6201010.Psicólogo</b>	6,36	-	-	-	-	-	-	8,02	5,59	-	7,24	-	-	
<b>6202.Serviços laboratoriais e hospitalares</b>	5,68	4,26	4,54	5,00	2,82	6,77	2,75	3,65	5,75	5,62	10,02	2,53	6,00	
<b>6202003.Exame de laboratório</b>	6,90	5,01	3,09	7,68	6,87	10,91	1,30	2,76	9,39	5,59	6,62	2,47	3,50	
<b>6202004.Hospitalização e cirurgia</b>	5,85	2,76	4,22	6,23	0,14	6,17	0,31	3,78	5,50	6,60	12,50	-	11,85	
<b>6202006.Exame de imagem</b>	4,19	6,26	5,84	2,03	2,11	4,32	6,12	3,82	3,91	3,09	6,45	2,62	3,11	
<b>6203.Planos de saúde</b>	6,69	6,61	6,62	6,65	6,63	6,62	6,61	7,29	6,60	6,66	6,64	6,64	6,63	
<b>6203001.Planos de saúde</b>	6,69	6,61	6,62	6,65	6,63	6,62	6,61	7,29	6,60	6,66	6,64	6,64	6,63	
<b>63.Cuidados pessoais</b>	5,13	5,76	8,91	3,37	5,16	4,37	2,14	5,41	5,03	4,10	7,74	4,66	4,98	
<b>6301.Higiene pessoal</b>	5,13	5,76	8,91	3,37	5,16	4,37	2,14	5,41	5,03	4,10	7,74	4,66	4,98	
<b>6301001.Produto para cabelo</b>	7,42	9,03	8,82	2,69	13,07	2,15	1,55	12,99	7,39	6,79	11,47	6,34	6,83	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>6301002.Fralda descartável</b>	3,33	-4,64	-1,12	-1,91	0,24	8,98	4,57	4,08	3,54	-1,32	10,59	6,28	7,80	
<b>6301004.Produto para barba</b>	7,40	7,85	11,63	-2,75	9,88	-1,75	0,06	13,90	9,49	5,69	8,53	6,66	8,18	
<b>6301006.Produto para pele</b>	5,34	3,98	6,75	9,45	7,80	5,53	-2,05	4,90	4,92	12,94	4,85	8,46	12,62	
<b>6301007.Produto para higiene bucal</b>	7,84	5,09	12,69	0,94	12,34	7,86	3,38	9,54	6,99	6,08	10,76	9,36	4,33	
<b>6301010.Produto para unha</b>	0,91	-0,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,02	-	
<b>6301011.Perfume</b>	4,89	9,20	10,85	5,33	-0,70	6,14	-0,17	2,67	3,49	5,85	10,21	2,24	1,55	
<b>6301014.Desodorante</b>	2,35	0,83	7,79	0,84	3,69	3,79	3,67	0,27	3,06	-3,20	0,88	4,31	9,42	
<b>6301015.Absorvente higiênico</b>	1,51	-2,99	3,63	1,67	10,34	-1,08	4,80	6,35	-0,76	3,42	0,52	1,02	0,65	
<b>6301016.Sabonete</b>	4,57	7,05	8,58	3,07	4,44	4,49	7,96	3,85	5,07	-0,06	10,22	0,39	1,63	
<b>6301017.Papel higiênico</b>	3,22	3,84	4,22	-2,86	6,41	-3,44	2,41	5,38	6,63	-3,43	1,58	0,25	2,20	
<b>6301020.Artigos de maquiagem</b>	7,01	1,39	12,37	4,48	8,61	6,91	11,85	4,66	7,08	9,54	4,00	13,34	9,02	
<b>7.Despesas pessoais</b>	6,23	6,11	7,01	5,54	6,99	7,68	5,91	6,45	5,81	5,12	7,17	8,28	4,80	
<b>71.Serviços pessoais</b>	5,31	6,46	5,40	4,57	6,37	6,86	5,64	4,40	4,91	5,15	5,53	5,05	3,87	
<b>7101.Serviços pessoais</b>	5,31	6,46	5,40	4,57	6,37	6,86	5,64	4,40	4,91	5,15	5,53	5,05	3,87	
<b>7101001.Costureira</b>	6,92	2,99	-	12,82	-	-	-	-	-	-	-	14,77	8,96	
<b>7101005.Manicure</b>	9,13	17,98	8,81	4,16	12,08	16,92	4,97	3,86	7,66	9,37	7,82	8,04	10,64	
<b>7101010.Empregado doméstico</b>	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	
<b>7101011.Cabeleireiro e barbeiro</b>	7,89	11,43	8,23	4,72	10,31	11,43	10,02	4,63	6,96	6,50	10,48	5,90	-0,05	
<b>7101014.Depilação</b>	8,95	-	-	-	20,76	11,15	-	-	8,16	4,43	-	-	-	
<b>7101034.Cartório</b>	5,15	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,91	4,64	4,81	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>7101036.Despachante</b>	1,90	-	-	-	-	-	7,38	4,24	-	-0,16	2,51	-	-	-	
<b>7101076.Serviço bancário</b>	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	
<b>7101090.Conselho de classe</b>	3,40	-	-	-	-	-	-	3,20	-	3,85	-	2,99	-	-	
<b>7101144.Sobrancelha</b>	6,34	-	5,69	3,91	13,30	2,63	10,46	4,46	5,37	12,57	2,90	7,60	9,40		
<b>72.Recreação e fumo</b>	7,74	5,41	9,60	7,20	8,22	8,94	6,49	10,04	7,29	5,09	9,65	14,96	7,05		
<b>7201.Recreação</b>	5,07	3,33	6,79	4,58	7,23	6,92	4,20	6,43	4,07	3,16	7,45	13,56	4,42		
<b>7201006.Clube</b>	9,46	-	-	-	-	5,07	-	-	12,09	-	8,34	-	-		
<b>7201010.Instrumento musical</b>	7,83	-	-	-	13,24	-	-	-	-	-	-	0,85	-		
<b>7201015.Tratamento de animais (clínica)</b>	3,90	5,15	0,89	8,04	4,97	5,51	2,35	5,93	2,45	1,63	5,55	5,73	3,83		
<b>7201019.Bicicleta</b>	2,26	5,85	-	4,04	3,95	-3,78	0,41	-	4,23	-1,52	3,64	1,59	0,18		
<b>7201020.Alimento para animais</b>	-4,87	-14,67	-2,50	-4,47	-12,82	-3,74	-7,94	-1,43	-3,85	-7,95	2,33	-6,57	-12,65		
<b>7201023.Brinquedo</b>	1,50	0,04	3,90	-6,01	1,82	2,97	0,12	0,73	-0,92	6,24	4,89	-7,02	-0,54		
<b>7201054.Casa noturna</b>	8,96	-	-	-	-	9,22	-	16,35	6,48	-	-	-	-		
<b>7201063.Jogos de azar</b>	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	15,17	
<b>7201067.Material de caça e pesca</b>	-6,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,50	-		
<b>7201090.Hospedagem</b>	8,82	28,45	12,07	7,71	13,96	12,50	13,14	19,05	3,80	8,53	9,72	3,01	9,23		
<b>7201095.Pacote turístico</b>	3,41	-	7,06	7,43	-1,15	8,28	-8,63	-3,63	4,49	-4,75	17,46	-	-12,45		
<b>7201256.Serviço de higiene para animais</b>	6,47	-	9,96	-	6,12	12,77	9,54	8,75	5,88	5,23	4,08	-	-		
<b>7201266.Cinema, teatro e concertos</b>	1,99	-2,55	0,73	-1,13	4,21	1,58	5,50	2,97	3,63	-1,98	-0,14	95,11	3,01		
<b>7202.Fumo</b>	25,44	24,33	25,06	24,15	19,03	26,13	26,43	28,73	27,45	19,27	19,69	23,28	25,29		
<b>7202041.Cigarro</b>	25,44	24,33	25,06	24,15	19,03	26,13	26,43	28,73	27,45	19,27	19,69	23,28	25,29		
<b>8.Educação</b>	6,17	6,74	6,40	5,78	6,19	5,76	6,96	6,48	6,51	6,98	5,48	5,86	4,60		

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>81.Cursos, leitura e papelaria</b>	6,17	6,74	6,40	5,78	6,19	5,76	6,96	6,48	6,51	6,98	5,48	5,86	4,60	
<b>8101.Cursos regulares</b>	6,54	6,91	6,27	6,09	6,78	5,95	7,37	6,69	6,92	7,10	5,61	6,64	5,23	
<b>8101001.Creche</b>	5,95	-	1,87	1,88	-	4,46	9,32	6,68	8,13	4,80	5,39	7,45	-	
<b>8101002.Pré-escola</b>	7,65	8,84	9,80	6,78	7,32	6,30	4,03	7,02	7,83	7,17	8,42	-	8,43	
<b>8101003.Ensino fundamental</b>	8,21	9,54	9,47	7,78	9,15	8,23	8,84	7,74	7,67	7,87	8,39	8,95	6,76	
<b>8101004.Ensino médio</b>	7,65	7,97	7,33	7,14	8,71	7,96	8,17	6,91	7,53	6,01	7,74	6,43	8,73	
<b>8101005.Ensino superior</b>	5,42	3,86	2,08	5,70	2,78	4,75	7,48	6,02	6,81	7,63	4,07	7,19	3,28	
<b>8101006.Pós-graduação</b>	1,06	1,29	0,88	1,47	2,98	1,55	-2,01	0,09	0,69	1,15	3,37	0,12	1,33	
<b>8101008.Educação de jovens e adultos</b>	3,48	-	3,00	-	-	-	-	1,24	-	4,79	-	3,48	4,21	
<b>8101045.Curso técnico</b>	3,09	0,00	-	1,63	3,14	3,78	-	-	-	-	3,81	-	4,67	
<b>8102.Leitura</b>	5,42	3,16	10,25	4,99	6,34	7,87	3,17	5,76	5,21	5,23	4,13	5,06	3,90	
<b>8102001.Jornal diário</b>	5,18	0,00	-	-	-	-	1,25	7,27	-	-	5,17	-	-	
<b>8102004.Revista</b>	6,90	-	-	-	-	-	-	-	6,87	-	-	10,75	-	
<b>8102007.Livro didático</b>	5,67	4,32	10,25	4,85	6,46	8,69	4,09	5,39	4,73	5,38	6,64	2,43	3,90	
<b>8102008.Livro não didático</b>	4,15	-	-	5,85	5,75	4,52	-	5,01	4,84	4,79	1,00	-	-	
<b>8103.Papelaria</b>	2,94	2,23	1,79	3,94	2,03	1,20	7,81	5,34	1,64	2,97	7,39	4,44	0,79	
<b>8103001.Caderno</b>	1,53	-3,90	-2,50	2,13	-0,78	-0,43	14,22	10,05	-1,39	2,50	13,44	5,41	-5,20	
<b>8103014.Artigos de papelaria</b>	3,80	10,01	4,87	5,31	3,78	2,48	2,22	3,42	3,00	3,24	4,08	3,29	5,89	
<b>8104.Cursos diversos</b>	5,18	10,41	5,36	4,81	3,58	4,69	6,06	6,06	5,39	7,97	5,56	2,82	3,21	
<b>8104001.Curso preparatório</b>	4,01	-	-	7,10	3,36	-0,69	-	8,07	-	5,47	-	-	3,12	
<b>8104003.Curso de idioma</b>	6,29	7,49	10,87	0,43	4,90	1,26	8,05	4,54	8,17	7,93	5,04	-	-0,28	
<b>8104004.Curso de informática</b>	8,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,74	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>8104005.Autoescola</b>	6,03	15,05	-	5,07	5,38	3,14	-	-	-	5,41	-	2,74	-	
<b>8104006.Atividades físicas</b>	4,45	5,67	2,81	5,90	2,62	8,50	4,59	6,40	2,59	10,02	5,82	2,90	2,16	
<b>9.Comunicação</b>	1,69	1,15	1,31	0,17	1,73	1,92	2,57	1,49	1,87	2,34	1,93	1,59	1,15	
<b>91.Comunicação</b>	1,69	1,15	1,31	0,17	1,73	1,92	2,57	1,49	1,87	2,34	1,93	1,59	1,15	
<b>9101.Comunicação</b>	1,69	1,15	1,31	0,17	1,73	1,92	2,57	1,49	1,87	2,34	1,93	1,59	1,15	
<b>9101001.Correio</b>	12,31	-	-	-	-	12,31	-	-	12,31	12,31	12,31	12,31	-	
<b>9101002.Planos de telefonia fixa</b>	1,10	0,88	0,78	2,58	-5,41	0,94	0,77	2,58	1,09	2,08	0,78	0,75	2,30	
<b>9101008.Planos de telefonia móvel</b>	2,82	4,47	2,38	2,39	4,47	4,47	4,47	2,03	2,03	4,47	2,03	2,03	2,39	
<b>9101010.Tv por assinatura</b>	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	
<b>9101018.Acesso à internet</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9101019.Aparelho telefônico</b>	-2,18	-4,43	-0,71	-6,72	-2,66	-3,85	-1,37	-2,07	-1,09	-0,52	0,37	-2,17	-0,96	
<b>9101115.Serviços de streaming</b>	2,92	-	-	2,92	2,92	2,92	2,92	-	2,92	2,92	2,92	-	2,92	
<b>9101116.Combo de telefonia, internet e tv por assinatura</b>	2,08	2,07	2,14	2,07	2,07	2,07	2,07	2,14	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

**Notas**

1 - Com a atualização das Estruturas de Ponderação, obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018, foram introduzidos aperfeiçoamentos na classificação dos produtos e serviços que compõem as estruturas dos índices de preços. Com isso, foram criadas novas tabelas, a partir de janeiro de 2020 para o IPCA e INPC e fevereiro de 2020 para o IPCA-15, contendo os dados com as estruturas atualizadas. Os dados de períodos anteriores são disponibilizados em outras tabelas.

2 - A variação acumulada em 12 meses está disponível a partir de dezembro de 2020.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marceleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.390.177/0001-68, com sede na Rua José Ivanir Pilatti, nº 1171, Bairro Santa Rita, Cidade de Marceleiro, Estado do Paraná, CEP 85614-132, Telefone (46) 99125-0337, e-mail: [reflexosvidraria@hotmail.com](mailto:reflexosvidraria@hotmail.com), representada neste ato pela Sra. Daiana Cristina Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 055.098.559-08, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo disposto na Cláusula Primeira, os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,13%). A partir da vigência deste aditivo, os valores serão conforme descritos abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário – Após o reajuste (R\$)
1	M²	Vidro canelado 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	225,39
2	M²	Vidro liso incolor 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	225,39
3	M²	Vidro liso temperado 10 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	393,00	413,16
4	M²	Vidro liso temperado 8 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	330,00	346,92
5	M²	Espelho 3 MM, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	255,00	268,08
7	M²	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em janelas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	530,00	557,18
8	M²	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em portas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	625,00	657,06
9	M²	Peitoril em mármore para janelas com pingadeira de acordo com medidas repassadas pelo departamento, incluindo instalação em local designado pelo departamento.	500,00	525,65
10	Horas	Fornecimento, ajustes, substituição de roldanas com lubrificação e limpeza de trilhos de porta e janelas de vidro temperado de correr ou abrir. (Execução global – material e mão de obra).	200,00	210,26
11	Un.	Porta de abrir de 1 folha, em alumínio, do tipo lambril em cor branca, com instalação e fixação, contendo dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio conforme metragem fornecida pelo Departamento solicitante. (Medidas aproximadas de 2100 x 800 mm).	1.185,00	1245,79



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

401

ESTADO DO PARANÁ

14	M²	Janela tipo de correr - Com duas folhas fixas e duas folhas de correr na parte superior. Parte inferior, vidro fixo dividido em quatro partes iguais. Material: esquadria em alumínio linha 25 espessura, com vidro temperado incolor de 6 mm de espessura, cor do material branco, incluindo instalação com todos os acessórios inclusos. As janelas deverão ser instaladas nas no local definido pelo departamento solicitante. As medidas mínimas e máximas compreendem em: Largura mínima 1,50 metros e Largura máxima 3,00 metros. Altura mínima 1,00 e Altura máxima 1,50 metros.	517,00	543,52
----	----	--	--------	--------

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (15/09/2025), ou seja, até 14 de setembro de 2026.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, assinado para todos os fins de direito.

Marmeiro, 10 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
Jander Luiz Loss  
**CONTRATANTE**

**DAIANA CRISTINA BARBOSA**  
Daiana Cristina Barbosa  
**FORNECEDOR**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

402

ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**FORNECEDOR:** DAIANA CRISTINA BARBOSA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

**VALOR:** os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,13%). A partir da vigência deste aditivo, os valores serão conforme descritos abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário – Após o reajuste (R\$)
1	M <sup>2</sup>	Vidro canelado 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	225,39
2	M <sup>2</sup>	Vidro liso incolor 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	225,39
3	M <sup>2</sup>	Vidro liso temperado 10 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	393,00	413,16
4	M <sup>2</sup>	Vidro liso temperado 8 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	330,00	346,92
5	M <sup>2</sup>	Espelho 3 MM, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	255,00	268,08
7	M <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em janelas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	530,00	557,18
8	M <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em portas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	625,00	657,06
9	M <sup>2</sup>	Peitoril em mármore para janelas com pingadeira de acordo com medidas repassadas pelo departamento, incluindo instalação em local designado pelo departamento.	500,00	525,65
10	Horas	Fornecimento, ajustes, substituição de roldanas com lubrificação e limpeza de trilhos de porta e janelas de vidro temperado de correr ou abrir. (Execução global – material e mão de obra).	200,00	210,26
11	Un.	Porta de abrir de 1 folha, em alumínio, do tipo lambril em cor branca, com instalação e fixação, contendo dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio conforme metragem fornecida pelo Departamento solicitante. (Medidas aproximadas de 2100 x 800 mm).	1.185,00	1245,79
14	M <sup>2</sup>	Janela tipo de correr - Com duas folhas fixas e duas folhas de correr na parte superior. Parte inferior, vidro fixo dividido em quatro partes iguais. Material: esquadria em alumínio linha 25 espessura, com vidro temperado incolor de 6 mm de espessura, cor do material branco, incluindo instalação com todos os acessórios inclusos. As janelas deverão ser instaladas nas no local definido pelo departamento solicitante. As medidas mínimas e máximas compreendem em: Largura mínima 1,50 metros e Largura máxima 3,00 metros. Altura mínima 1,00 e Altura máxima 1,50 metros.	517,00	543,52



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (15/09/2025), ou seja, até 14 de setembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 10 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2031- 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

dos logradouros e 360 graus aéreas, ambas do perímetro urbano; serviços especializados de vistorização, cálculo e comparação de área construída, atendendo as necessidades do Departamento de Finanças.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 07 de setembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 08 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**FORNECEDOR:** DAIANA CRISTINA BARBOSA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

**VALOR:** os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,13%). A partir da vigência deste aditivo, os valores serão conforme descritos abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário – Após o reajuste (R\$)
1	M <sup>2</sup>	Vidro canelado 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	225,39
2	M <sup>2</sup>	Vidro liso incolor 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	214,40	225,39
3	M <sup>2</sup>	Vidro liso temperado 10 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	393,00	413,16
4	M <sup>2</sup>	Vidro liso temperado 8 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	330,00	346,92
5	M <sup>2</sup>	Espelho 3 MM, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	255,00	268,08
7	M <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em janelas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	530,00	557,18
8	M <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em portas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	625,00	657,06
9	M <sup>2</sup>	Peitoril em mármore para janelas com pingadeira de acordo com medidas repassadas pelo departamento, incluindo instalação em local designado pelo departamento.	500,00	525,65
10	Horas	Fornecimento, ajustes, substituição de roldanas com lubrificação e limpeza de trilhos de porta e janelas de vidro temperado de correr ou abrir. (Execução global – material e mão de obra).	200,00	210,26
11	Un.	Porta de abrir de 1 folha, em alumínio, do tipo lambril em cor branca, com instalação e fixação, contendo dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio conforme metragem fornecida pelo Departamento solicitante. (Medidas aproximadas de 2100 x 800 mm).	1.185,00	1245,79
14	M <sup>2</sup>	Janela tipo de correr - Com duas folhas fixas e duas folhas de correr na parte superior. Parte inferior, vidro fixo dividido em quatro partes iguais. Material: esquadria em alumínio linha 25 espessura, com vidro temperado incolor de 6 mm de espessura, cor do material branco, incluindo instalação	517,00	543,52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2031- 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>com todos os acessórios inclusos. As janelas deverão ser instaladas nas no local definido pelo departamento solicitante.</p> <p>As medidas mínimas e máximas compreendem em:</p> <p>Largura mínima 1,50 metros e Largura máxima 3,00 metros.</p> <p>Altura mínima 1,00 e Altura máxima 1,50 metros.</p>	
--	--	--

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (15/09/2025), ou seja, até 14 de setembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marceleiro, Estado do Paraná.

Marceleiro, 10 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Marceleiro, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023.”

A Câmara de Vereadores do Município de Marceleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Legislativo do Município de Marceleiro, referente ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marceleiro, 9 de setembro de 2025.

**Rosângela Aparecida Prestes**

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

